

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**RELATÓRIO GERAL RESUMIDO
ASSESSORIA PARLAMENTAR
N.º 52**

ANACEU/SEMESP

05/10/2011

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PL 7420/2006

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7420, de 2006, da Sra. Professora Raquel Teixeira, que "dispõe sobre a qualidade da educação e a responsabilidade dos gestores na sua promoção" - PL742006.

TITULARES	SUPLENTE
PT	
4 vagas	4 vagas
PMDB	
Gabriel Chalita PMDB/SP (Gab. 817-IV)	Lelo Coimbra PMDB/ES (Gab. 801-IV)
Gastão Vieira PMDB/MA (Gab. 554-IV)	Renan Filho PMDB/AL (Gab. 907-IV)
Raul Henry PMDB/PE (Gab. 707-IV)	2 vagas
Teresa Surita PMDB/RR (Gab. 250-IV)	
PSDB	
Eduardo Barbosa PSDB/MG (Gab. 540-IV)	Mara Gabrilli PSDB/SP (Gab. 226-IV)
Jorginho Mello PSDB/SC (Gab. 329-IV)	2 vagas
Rogério Marinho PSDB/RN (Gab. 840-IV)	
PP	
Esperidião Amin PP/SC (Gab. 252-IV)	Cida Borghetti PP/PR (Gab. 412-IV)
José Linhares PP/CE (Gab. 860-IV)	Iracema Portella PP/PI (Gab. 924-IV)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM/TO (Gab. 432-IV)	2 vagas
1 vaga	
PR	
2 vagas	2 vagas

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PSB	
2 vagas	2 vagas
PDT	
Paulo Rubem Santiago PDT/PE (Gab. 423-IV)	Brizola Neto PDT/RJ (Gab. 437-IV)
Bloco PV, PPS	
1 vaga	1 vaga
PTB	
1 vaga	1 vaga
PSC	
Costa Ferreira PSC/MA (Gab. 814-IV)	Andre Moura PSC/SE (Gab. 380-III)
PCdoB	
1 vaga	1 vaga
PRB	
1 vaga	1 vaga
PTC	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): -

Obs.: A Comissão Especial esta aguardando que as lideranças partidárias indiquem seus representantes

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PL 1476/2007

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1476, de 2007, do Senado Federal, que "altera o § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para permitir que o custeio da educação superior dos empregados possa ser abatido da base de incidência da contribuição para o Regime Geral de Previdência Social".

TITULARES	SUPLENTE
PT	
4 vagas	4 vagas
PMDB	
Lelo Coimbra PMDB/ES (Gab. 801-IV)	Pedro Chaves PMDB/GO (Gab. 406-IV)
Osmar Serraglio PMDB/PR (Gab. 845-IV)	Rogério Peninha Mendonça PMDB/SC (Gab. 656-IV)
Professor Setimo PMDB/MA (Gab. 550-IV)	2 vagas
Renan Filho PMDB/AL (Gab. 907-IV)	
PSDB	
3 vagas	3 vagas
PP	
Esperidião Amin PP/SC (Gab. 252-IV)	Aline Corrêa PP/SP (Gab. 511-IV)
Waldir Maranhão PP/MA (Gab. 541-IV)	José Linhares PP/CE (Gab. 860-IV)
DEM	
2 vagas	2 vagas
PR	
Izalci PR/DF (Gab. 284-III)	Laercio Oliveira PR/SE (Gab. 629-IV)
Paulo Freire PR/SP (Gab. 273-III)	1 vaga
PSB	
Dr. Ubiali PSB/SP (Gab. 543-IV)	2 vagas

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dra. Elaine Abissamra PSB/SP (Gab. 609-IV)	
PDT	
Ângelo Agnolin PDT/TO (Gab. 367-III)	1 vaga
Bloco PV, PPS	
Stepan Nercessian PPS/RJ (Gab. 517-IV)	1 vaga
PTB	
Alex Canziani PTB/PR (Gab. 842-IV)	1 vaga
PSC	
Edmar Arruda PSC/PR (Gab. 962-IV)	Andre Moura PSC/SE (Gab. 380-III)
PCdoB	
1 vaga	1 vaga
PRB	
1 vaga	Cleber Verde PRB/MA (Gab. 710-IV)
PSL	
Francisco Araújo PSL/RR (Gab. 587-III)	1 vaga

Secretário(a): -

NOTÍCIAS

Relator vai propor meta de investimento em ensino entre 7% e 10% do PIB

O relator do projeto do Plano Nacional de Educação (PNE – PL 8035/10), deputado Angelo Vanhoni (PT-PR), afirmou que a primeira versão do seu relatório deverá propor algum número entre 7% e 10% do Produto Interno Bruto (PIB) para a meta de aplicação de recursos públicos no setor. A proposta do PNE, de autoria do governo, estabelece os objetivos da educação brasileira para os próximos dez anos. Atualmente, União, estados e municípios investem, juntos, 5% do PIB em educação. O texto do Executivo propõe a ampliação desse valor para 7% até 2020, mas entidades ligadas ao setor pedem a aplicação de 10%. Segundo Vanhoni, uma meta intermediária é “a ousadia possível”. Em reunião nesta terça-feira da comissão especial destinada a analisar a proposta do PNE, Vanhoni afirmou que seu parecer será apresentado até meados de outubro. Após essa etapa, os deputados do colegiado ainda terão o prazo de cinco sessões para apresentar emendas ao texto. As emendas serão analisadas pelo relator e só então o texto será votado. Novo presidente: Na reunião de hoje, dia 05/10/2011, a comissão especial também elegeu seu novo presidente – o deputado Lelo Coimbra (PMDB-ES). O ex-presidente do colegiado, Gastão Vieira (PMDB-MA), licenciou-se da Câmara para assumir o Ministério do Turismo no último dia 16. Coimbra assumiu o cargo com o compromisso de garantir o maior consenso possível na votação da proposta do PNE. Segundo o novo presidente, dois pontos deverão causar maiores divergências nos debates: o percentual do PIB a ser investido na área e as possibilidades de parcerias entre o governo e instituições privadas de educação. “Um segmento minoritário, mas importante, entende que a educação deve ter natureza 100% pública. Contudo, não é correto desconhecer a importância das instituições privadas para o desenvolvimento da nossa educação”, disse. Apesar das discordâncias que devem ocorrer, Coimbra promete buscar coesão entre governo e oposição. “A gente só deve colocar o relatório em votação quando tivermos uma convergência mínima. Teremos, sim, divergências em debate, mas, na hora do voto, essas divergências já devem estar bem organizadas e trabalhadas”, destacou. A expectativa de Lelo Coimbra é que o relatório de Vanhoni seja votado até o final de novembro deste ano. Logo após, caso seja aprovado e não haja recurso para análise do projeto em Plenário, o texto segue para o Senado

Governo lançará um Plano Estratégico de Educação Prisional

Durante a audiência pública sobre os projetos educacionais direcionados à população carcerária brasileira, promovido pela Comissão de Educação e Cultura no dia 20 de setembro, a representante do Ministério da Justiça e coordenadora-geral de Reintegração Social e Ensino do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), Mara Fregapani, informou que o Ministério da Educação e o Ministério da Justiça irão lançar em breve um Plano Estratégico de Educação Prisional. Segundo Mara Fregapani, esse decreto é o início das ações de articulação entre os vários órgãos representativos do Governo para uma gestão eficaz na implementação da educação no sistema prisional brasileiro. Esse decreto, acrescentou, virá solucionar os conflitos de ações entre os estados da federação, o que tem impedido a concretização de uma política pública para o sistema. O Brasil tem hoje mais de meio milhão de presos, sendo que a maioria é formada por homens. Segundo dados do Depen, 6% são analfabetos e 82% têm apenas o ensino fundamental completo. “A escolaridade dos nossos presos é muito baixa”, opinou Mara Fregapani. Ela defendeu que o preso tenha a oportunidade de estudar e possa se qualificar para o mercado de trabalho. Outra questão levantada pela representante do Depen foi a da certificação dessas pessoas, uma vez que a maioria delas não possui documentos, tais como registro de identidade e CPF. Para que as políticas públicas de educação direcionadas à população prisional tenham efetividade, é importante a inclusão dos agentes carcerários, dos professores e outros profissionais da área nos programas educativos. Já para Simone de Melo Oliveira, coordenadora-geral de Alfabetização do MEC, o órgão tem feito várias gestões junto ao Ministério da Justiça para a elaboração de uma política pública de educação para o sistema carcerário no Brasil. Segundo Simone, o MEC tem vários programas, entre eles o Proeja, que qualifica profissionalmente os jovens e adultos, inclusive os presos. Estima-se que no início do próximo ano a população carcerária conte também com os benefícios do Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino e ao Emprego), já aprovado pela Câmara e em tramitação no

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Senado Federal. Simone Oliveira argumenta que falta uma articulação entre os diversos órgãos do Governo para a definição de uma política pública nacional de educação no sistema prisional. Simone também defendeu uma melhor divisão entre os entes federados no atendimento à implementação de políticas públicas de educação prisional. A representante da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, Avelina Pereira Neves, falou sobre o trabalho realizado pelo GDF no desenvolvimento e implementação de ações na educação do sistema prisional. Segundo Avelina, os cursos oferecidos são os de Assistente de Cenário de Teatro e o de Informática. Alguns presos que frequentaram esses cursos já estão, portanto, habilitados a, após o cumprimento da pena, atuarem no mercado de trabalho. Com a entrada em vigor da lei 12.433/11, os presos estudantes têm direito a diminuir um dia de suas penas a cada três dias em que tenham estudado pelo menos quatro horas. O deputado Izalci (PR/DF), autor do requerimento para a realização da audiência pública, propõe mudanças nesse benefício. "Às vezes a pessoa frequenta sem o objetivo de aprender e acaba atrapalhando, só para reduzir a pena. O que a gente defende é que as reduções sejam feitas em função da conclusão do ciclo – ensino fundamental, ensino médio e curso superior", argumentou. O deputado também defendeu que a legislação esclareça claro qual o papel dos estados e dos municípios quanto à questão da educação prisional. "É importante também a discussão sobre a questão dos recursos que serão utilizados para a educação prisional", salientou o parlamentar. Ao parabenizar a iniciativa do evento, a deputada Professora Dorinha Rezende (DEM/TO) disse que, infelizmente, a educação prisional ainda não é vista pelo Governo como questão importante. A audiência pública teve ainda a participação nos debates de um agente prisional de Goiás, Handell Gabriel de Almeida, que salientou outros aspectos relevantes na educação prisional, como a valorização dos profissionais que trabalham no sistema prisional, a família do preso, o acompanhamento da presença e da conclusão dos cursos feitos pelos presos.

.

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº1</p> <p>PL 2051/1996</p> <p>Apensados:</p> <p>PL 2712/2000</p> <p>PL 4785/2009</p>	Ricardo Barros - PFL /PR	<p>CÂMARA:</p> <p>CSSF - DEP. GIVALDO CARIMBÃO (PSB- AL)</p> <p>CEC - DEP. ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA (PMDB-SC)</p>	Dispõe sobre a assistência médica, hospitalar e educacional gratuita aos ex-combatentes e a seus dependentes, prevista no inciso IV do artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.	<p>18/08/2011</p> <p>CSSF - Designado Relator, Dep. Givaldo Carimbão (PSB-AL)</p>	
<p>Nº3</p> <p>PL 2889/1997</p>	DEP. João Paulo - PT/SP	<p>CCJC- Dep. Chico Lopes (PCdoB- CE)</p>	Proíbe a cobrança de estacionamento nos parques privativos em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.	<p>25/08/2011</p> <p>PLENÁRIO - Apresentação do Recurso contra decisão de Presidente de Comissão em Questão de Ordem (Art. 57, XXI c/c art. 17, III, f, RICD) n. 82/2011, pelo Deputado Chico Lopes (PCdoB-CE), que: "Recurso contra decisão do Presidente em exercício da CCJC na reunião do dia 24 de agosto de 2011 em relação ao PL 2.889, de 1997". Inteiro teor</p>	
<p>Nº4</p> <p>CÂMARA:</p> <p>PL 25/1999</p> <p>SENADO:</p> <p>PLC</p> <p>00095/2002</p>	DEP. PAULO ROCHA – PT/PA	<p>CÂMARA:</p> <p>CEC - DEP. EMILIANO JOSÉ - PT/BA</p> <p>CSPCCO - DEP. MARINA MAGGESSI PPS/RJ</p> <p>SENADO:</p> <p>CCJ – SEN. ROMEU TUMA - PTB/SP</p>	Modifica a Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para instituir o ensino médio nas penitenciárias	<p>13/07/2011</p> <p>CEC - Parecer do Relator, Dep. Emiliano José (PT-BA), pela rejeição do Substitutivo do Senado Federal. Inteiro teor</p>	<p>1ª Obs. – Às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; Educação e Cultura; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania</p> <p>2ª Obs. – Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário</p> <p>3ª Obs. – Regime de Tramitação: Ordinária</p>

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
Nº5 PL 84/1999	DEP. Luiz Piauhyllino - PSDB/PE	CÂMARA : CCJC-DEP. ALESSANDRO MOLON (PT-RJ) CCTCI -DEP. EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG)	Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, suas penalidades e dá outras providências. Caracteriza como crime informático ou virtual os ataques praticados por "hackers" e "crackers", em especial as alterações de "home pages" e a utilização indevida de senhas.	24/08/2011 CDC - Apresentação do Requerimento n. 71/2011, pelo Deputado Roberto Santiago (PV-SP), que: "Solicita a redistribuição do Projeto de Lei nº 84/99, que 'Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, suas penalidades e dá outras providências.', de modo a incluir a Comissão de Defesa do Consumidor". 03/08/2011 CCTCI - Aprovado requerimento da Sra. Luiza Erundina e outros que requer a realização de Seminário para a discussão do Projeto de Lei nº 84, de 1999, que "Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, suas penalidades e dá outras providências."	
Nº6 PRIORIDADE PL 3340/ 2000 Apensados: PL-5263/2001, PL-839/2003, PL-1823/2003	DEP. RENATO SILVA - PSDB/PR	CÂMARA: CEC - RELATOR SUBSTITUTO, DEP. GASTÃO VIEIRA - PMDB/MA	Determina que a CRIAÇÃO DE NOVOS CURSOS SUPERIORES DE DIREITO DEPENDERÃO DE PARECER DA SUBSEÇÃO DA OAB E DE CURSOS DE ODONTOLOGIA, MEDICINA, PSICOLOGIA E VETERINÁRIA DE PARECER DA REPRESENTAÇÃO LOCAL DOS RESPECTIVOS CONSELHOS REGIONAIS DE CLASSE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	16/2/2011 MESA - Desarquivado nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ-191/2011	1ª Obs. - Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Segurança Social e Família; Educação e Cultura; e Constituição e Justiça e de Cidadania 2ª Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3ª Obs. - Regime de tramitação: Ordinária
Nº7 PRINCIPAL PRIORIDADE PL 4199/2001	DEP. ALBERTO FRAGA DEM/DF	CÂMARA: CCJC -DEP. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO – PSDB/SP CEC - RELATOR – DEP. ALICE PORTUGAL PCDOB/BA CSSF – DEP. ARNALDO FARIA DE SÁ – PTB/SP	RECONHECENDO A PROFISSÃO DO QUIROPÁTICO OU QUIROPRAXISTA, definindo a atividade e outras providências.	31/1/2011 MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.	1ª Obs. Às Comissões : CEC, CSSF, CTASP e CCJR 2ª Obs. -Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário 3ª Obs. -Regime de tramitação: Ordinária 4ª Obs. - O Projeto de Lei foi desarquivado por solicitação da ABMES/SEMESP ao autor. 5ª Obs. - A pedido da ABMES/SEMESP, o Dep. Severiano Alves - PDT/BA acompanhará a tramitação do PL na Câmara.

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº8</p> <p>PRIORIDADE</p> <p>PL 4403/2001</p>	<p>DEP. IVAN VALENTE – PSOL/SP</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>CCJC -DEP. MOREIRA MENDES - PPS/RO</p> <p>CSSF - DEP. GERALDO THADEU - PPS/MG</p>	<p>DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE CURSOS SUPERIORES DE FARMÁCIA E/OU DE FARMÁCIA-BIOQUÍMICA e dá outras providências.</p>	<p>02/06/2011</p> <p>CCJC-Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas</p>	<p>1º Obs. – Às Comissões: CEC, CSSF e CCJR</p> <p>2º Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões</p> <p>3º Obs. - Regime de tramitação: Ordinária</p> <p>4º Obs. - Aguardando posição da ABMES/SEMESP sobre esse PL.</p>
<p>Nº9</p> <p>PRIORIDADE</p> <p>PL 5221/2001</p>	<p>DEP. PAULO ROCHA - PT/PA</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>CCJC - DEP. PASTOR MANOEL FERREIRA - PTB/RJ</p>	<p>Estabelece que os diplomas expedidos pelos estabelecimentos de ensino superior terão forma padronizada, de difícil falsificação, e serão registrados no Ministério da Educação. Alteração, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Darcy Riberio, exigência, instituição de ensino superior, faculdade, universidade, emissão, diploma, padronização, registro, MEC.</p>	<p>31/1/2011</p> <p>MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.</p>	<p>1º Obs. – Às Comissões: CEC e CCJR</p> <p>2º Obs. –Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões</p> <p>3º Obs. –Regime de tramitação: Ordinária</p>
<p>Nº10</p> <p>PL 6630/2002</p>	<p>SENADO FEDERAL</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>CEC – DEP. RAUL HENRY - PMDB/PE</p>	<p>Da nova redação ao § 1º do art. 19 da Lei n.º 10.260, de 12 de julho de 2001 que dispõe sobre o FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR PARA ATRIBUIR PRIORIDADE ABSOLUTA AOS ALUNOS AFRO DESCENDENTES E AMERÍNDIOS.</p>	<p>5/5/2011</p> <p>CEC - Devolvida sem Manifestação.</p>	<p>1º Obs. - às comissões CECD, CFT</p> <p>2º Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões</p> <p>3º Obs. - Regime de tramitação: Prioridade</p> <p>4º Obs. - Parecer do relator na CEC é pela aprovação</p>

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº11 PRIORIDADE PL 6875/2002 APENSADOS: PL 35/2003 PL 208/2003 PL 4870/2005 PL 6489/2006 PL 1110/2007 PL 1596/2007 PL 2775/2008</p>	DR. ROSINHA – PT/PR	<p>CÂMARA: CEC - DEP. SÁGUAS MORAES PT/MT</p>	FACULTANDO O PAGAMENTO DAS MENSALIDADES ESCOLARES EM DATAS E PLANOS DIFERENCIADOS. DISPÕE SOBRE O VALOR MÁXIMO DAS MENSALIDADES ESCOLARES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR, FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR. Fixação, limite máximo, mensalidade escolar, INSTITUIÇÃO PRIVADA DE ENSINO, escola particular, educação infantil, educação pré-escolar, ensino fundamental, ensino médio, UNIVERSIDADE PARTICULAR, ENSINO SUPERIOR	<p style="text-align: center;">29/06/2011 CEC - Apresentação da Complementação de Voto n. 1 CEC, pelo Deputado Ságuas Moraes (PT-MT).</p> <p style="text-align: center;">16/06/2011 CEC-Devolvido ao Relator, Dep. Ságuas Moraes (PT-MT)</p> <p style="text-align: center;">15/06/2011 CEC-Encerrado o prazo para emendas ao substitutivo. Foram apresentadas 4 emendas ao substitutivo.</p>	<p>1ª Obs. - à CEC, CDCMAM e CCJR 2ª Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3ª Obs. - Regime de tramitação: Ordinária 4ª Obs. - Aguardando posição da ABMES/SEMESP sobre esse PL.</p>
<p>Nº12 PRIORIDADE PL 723/2003 APENSADOS: PL 3295/2004 PL 4639/2004 PL 5208/2005 PL 5706/2005 PL 2096/2007 PL 3270/2008</p>	DEP. ONYX LORENZONI - DEM/RS	<p>CÂMARA: CEC - DEP. ALICE PORTUGAL (PCDOB-BA)</p>	INSTITUI A BOLSA-UNIVERSIDADE, QUE PERMITE DEDUÇÃO NO IMPOSTO DE RENDA ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<p style="text-align: center;">5/4/2011 CEC - Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.</p> <p style="text-align: center;">17/3/2011 CEC - Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 18/03/2011)</p>	<p>1ª Obs. - Às Comissões de Educação, Cultura ; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Redação 2ª Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3ª Obs. - Regime de tramitação: Ordinária 4ª Obs. - Aguardando posição da ABMES/SEMESP sobre esse PL.</p>
<p>Nº 13 PRIORIDADE PL 2636/2003 Apensados: PL 4785/2005 PL 6227/2005</p>	DEP. CLÓVIS FECURY – DEM/MA	<p>CÂMARA: CFT - PEPE VARGAS (PT-RS) CEC - DEP. PAULO RUBEM SANTIAGO – PDT/PE</p>	CONSIDERA DESPESAS OPERACIONAIS DEDUTÍVEIS, NA APURAÇÃO DO LUCRO REAL E DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS, AS CONTRIBUIÇÕES NÃO COMPULSÓRIAS DESTINADAS A CUSTEAR ATÉ CEM POR CENTO DOS ESTUDOS DOS SEUS EMPREGADOS E DEPENDENTES DIRETOS.	<p style="text-align: center;">28/09/2011 CFT-Devolvido ao Relator, Dep. Pepe Vargas, a pedido, para reexame de parecer.</p>	<p>1ª Obs. - Às Comissões de Educação e Cultura; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Redação 2ª Obs. - Regime de tramitação: Ordinária. 3ª Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 4ª Obs. - Aguardando posição da ABMES/SEMESP sobre esse PL.</p>

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº14 PRIORIDADE PL 2138/2003 Apensados: PL 6358/2009 PL 7040/2010</p>	<p>DEP. IVAN VALENTE PSOL/SP</p>	<p>CÂMARA: CEC - DEP. PAULO RUBEM SANTIAGO - PDT/PE</p>	<p>PROÍBE O CAPITAL ESTRANGEIRO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS BRASILEIRAS.</p>	<p style="text-align: center;">07/06/2011 CEC - Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.</p>	<p>1ª Obs. - As Comissões de Educação e Cultura, Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Redação 2ª Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3ª Obs. - Regime de tramitação: Ordinária 4ª Obs. - Aguardando posição da ABMES/SEMESP sobre esse PL.</p>
<p>Nº15 PRIORIDADE PL 2082/2003 APENSADO PL 3366/2004 PL 3993/2008 PL 3993/2008</p>	<p>DEP. PAES LANDIM – DEM/PI</p>	<p>CÂMARA: CFT - DEP. JOÃO DADO (PDT-SP) CEC - DEP. ÁTILA LIRA - PSB/PI</p>	<p>Altera dispositivos da LDB - Lei de Diretrizes e Bases no que diz RESPEITO ÀS EXIGÊNCIAS CURRICULARES, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E CARGA HORÁRIA DOS CURSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR.</p>	<p style="text-align: center;">2/3/2011 MESA - Desarquivado nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ-575/2011</p>	<p>1ª Obs. - As Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, Educação e Cultura, Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Redação 2ª Obs. -Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário 3ª Obs. -Regime de tramitação: Ordinária 4ª Obs. - Aguardando posição da ABMES/SEMESP sobre esse PL. 5ª Obs. - Aprovado requerimento nº 1.050/2007, pelo De. Gastão Vieira PMDB/MA, Pres. da CEC, que solicita a reconstituição dos PLs 1025/95, 1150/95, 463/03, 2649/03, 1172/03, 2082/03, 3366/04, 5418/05, 6995/06 e 6483/06.</p>

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº16</p> <p>PRINCIPAL</p> <p>PRIORIDADE</p> <p>PL 65/2003</p> <p>APENSADOS: PL 6395/2005 PL 3624/2004 PL 1037/2007 PL 16/2007 PL 116/2006</p>	<p>DEP. ARLINDO CHINAGLIA PT/SP</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>CCJC - DEP. COLBERT MARTINS - PMDB/BA</p> <p>CEC - DEP. ÁTILA LIRA PSB/PI</p>	<p>PROÍBE A CRIAÇÃO DE NOVOS CURSOS MÉDICOS E A AMPLIAÇÃO DE VAGAS NOS CURSOS EXISTENTES NOS PRÓXIMOS DEZ ANOS e dá outras providências</p>	<p>7/2/2008</p> <p>CCP - Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania publicado no DCD de 08/02/08, Letra B.</p> <p>19/12/2007</p> <p>CCJC - Aprovado o Parecer contra os votos dos Deps. Maurício Quintella Lessa - PR/AL e Marcelo Ortiz - PV/SP</p> <p>28/11/2007</p> <p>CEC - Aprovado o Parecer do Relator, Dep. Áttila Lira – PSB/PI , com Complementação de Voto contra os votos dos Deps Severiano Alves – PDT/BA e Angela Amin – PP/SC, com voto em separado o Dep. Dr. Pinotti –DEM-SP</p>	<p>1º Obs. - Às Comissões de Seguridade Social e Família, Educação, Cultura e Desporto e Constituição e Justiça e de Redação</p> <p>2º Obs. -Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário</p> <p>3º Obs. - 1/4/2008 - A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO ENSINO SUPERIOR EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA OUVIU O PROF. ÉFREM MARANÃO SOBRE ESTE PL.</p> <p>4º Obs.- O PL está com urgência em Plenário da Câmara dos Deputados .</p>
<p>Nº17</p> <p>PRINCIPAL</p> <p>PRIORIDADE</p> <p>PL 341/2003</p>	<p>DEP. PAES LANDIM PTB/PI</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>CCJC - ANTÔNIO CARLOS BIFFI – PT/MS</p>	<p>MENSALIDADE ESCOLAR ALTERA LEI N.º 9870 DE 23/11/1999 ARTIGOS 1º E 6º</p>	<p>10/12/2008</p> <p>PLENÁRIO -Apresentação do Requerimento n. 3762 de 2008, pelo Deputado Silvio Costa (PMN-PE) que requer, nos termos do art. 114, XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na pauta da presente Sessão, para a votação, o Recurso nº 290 de 2006, de autoria da Deputada Alice Portugal</p>	<p>1º Obs. - Às Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias; de Educação, Cultura ; e de Constituição e Justiça e de Redação</p> <p>2º Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões</p> <p>3º Obs. - Regime de tramitação: Ordinária</p>
<p>Nº18</p> <p>PRIORIDADE</p> <p>PL 817/2003</p>	<p>DEP. SANDES JÚNIOR – PP/GO</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p>	<p>OBRIGA AS MANTENEDORAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR, A APLICAR, NO MÍNIMO, 5% DE SEU FATURAMENTO LÍQUIDO ANUAL NA EXECUÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS A ESTUDANTES CARENTES.</p>	<p>15/2/2011</p> <p>MESA - Desarquivado nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ-41/2011.</p>	<p>1º Obs. - Aguardando posição da ABMES/SEMESP</p> <p>2º Obs. - Às Comissões de Educação, Cultura e Desporto e Constituição e Justiça e de Redação</p> <p>3º Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões</p> <p>4º Obs. - Regime de tramitação: Ordinária</p>

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº19</p> <p>PRIORIDADE</p> <p>PL 2080/2003</p> <p>APENSADO:</p> <p>PL-2085/2003.</p>	<p>DEP. PAES LANDIM - PTB /PI</p>	<p>CÂMARA: CEC - DEP. LELO COIMBRA - PMDB/ES CTASP - RELATORIO VENCEDOR, DEP. VICENTINHO – PT/SP CTASP - DEP. GORETE PEREIRA PR/CE</p>	<p>DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE UNIVERSIDADES, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, formação de professores e dá outras providências.</p>	<p>5/4/2011 CEC-Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas. 17/3/2011 CEC - Reabertura do Prazo para Emendas ao Projeto - Art. 166 do RICD (5 sessões ordinárias a partir de 18/03/2011)</p>	<p>1ºObs.- Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Redação 2ºObs.- Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3ºObs.- Regime de tramitação: Ordinária</p>
<p>Nº20</p> <p>PRINCIPAL</p> <p>PRIORIDADE</p> <p>PL 3847/2004</p> <p>APENSADO:</p> <p>PL 5.697/2005</p>	<p>DEP. MARCELINO FRAGA - PMDB /ES</p>	<p>CÂMARA: CCJC – DEP. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - PR/AL CEC - DEP. ALICE PORTUGAL - PCDOB/BA</p>	<p>Dispõe sobre os ÓRGÃOS DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL, DIREITOS DE ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES e dá outras providências.</p>	<p>02/06/2011 CCJC - Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.</p>	<p>1º Obs - ABMES/SEMESP apresentaram emenda a este PL. 2º Obs - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3º Obs - Regime de tramitação: Ordinária 4º Obs - Às Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania</p>

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº21 PRIORIDADE PL 3961/2004</p> <p>APENSADOS: PL 2752/2003 PL 454/2004 PL 4897/2005 PL 5371/2005 PL 6382/2005 PL 6436/2005 PL 6580/2006 PL 6961/2006 PL 7312/2006 PL 7595/2006 PL 110/2007 PL 253/2007 PL 1447/2007 PL 7010/2010 PL 912/2011 PL 1987/2011</p>	<p>SEN. EDUARDO AZEREDO PSDB/MG</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>CEC - DEP. FÁTIMA BEZERRA-PT/RN</p>	<p>Permite a UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FGTS PARA PAGAMENTO DE PARCELAS DA ANUIDADE ESCOLAR.</p>	<p>20/4/2011 CEC -Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.</p> <p>6/4/2011 CEC - Reabertura do Prazo para Emendas ao Projeto - Art. 166 do RICD (5 sessões ordinárias a partir de 07/04/2011)</p> <p>17/12/2010 CEC - Designada Relatora, Dep. Fátima Bezerra (PT-RN)</p>	<p>1ª Obs - Há orientação da área econômica, aos partidos da base, para rejeição de projetos que envolvam a utilização do FGTS para financiamentos.</p> <p>2ª Obs - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões</p> <p>3ª Obs - Regime de tramitação: prioridade</p> <p>4ª Obs - Às Comissões de Educação e Cultura; Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania</p>
<p>Nº22 PRINCIPAL PRIORIDADE PL 4212/2004 APENSADOS: PLC 118/2003 PL 4336/2004 PL 4221/2004 PL 6137/05 PL 7200/2006 PL 7398/2006 PL 5175/2009 PL 5308/2009 PL 7723/2010</p>	<p>DEP. ÁTILA LIRA PSB/PI</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>CERU(COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA UNIVERSITÁRIA) - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO</p>	<p>REFORMA UNIVERSITÁRIA</p> <p>Altera dispositivos da Lei n.º 9.394 de 20/12/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e da outras providências</p>	<p>24/2/2011</p> <p>PLENÁRIO - Apresentação do Requerimento n. 572/2011, pelo Deputado Waldir Maranhão (PP-MA), que: "Requer autoria do PL 4212/"Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e dá outras providências"</p>	<p>1ª Obs. - A maioria das lideranças da Câmara já designaram os membros da comissão especial .</p> <p>2ª Obs. – Por acordo a relatoria deverá ficar com o PT e a presidência da comissão especial com o PMDB</p>

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
Nº23 PL 3700/2004	DEP. ARNALDO FARIA DE SÁ – PTB/SP	CÂMARA: CTD - DEP. LÍDICE DA MATA - PSB/BA CEC - DEP. PAULO RUBEM SANTIAGO – PT/PE	Dispõe sobre a instituição no Brasil, DO CONCEITO DE FÉRIAS PARTILHADAS na forma que especifica e dá outras providências.	29/3/2011 CTD - Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas. 16/3/2011 CTD - Reabertura do Prazo para Emendas ao Projeto - Art. 166 do RICD (5 sessões ordinárias a partir de 17/03/2011)	1º Obs. - Aguardando posição da ABMES/SEMESP sobre esse PL. Proposição 2º Obs. - Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3º Obs. - Regime de tramitação: ordinária 4º Obs. - Às Comissões de Educação e Cultura; Turismo e Desporto; Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania
Nº24 PL 4285/2004	DEP. CARLOS EDUARDO CADOCA – PMDB/PE	CÂMARA: CCJC – DEP.FLÁVIO DINO – PCDOB/MA CCJC - DEP. COLBERT MARTINS PMDB/BA CEC - DEP. GASTÃO VIEIRA – PMDB/MA	Dispõe sobre a DESTINAÇÃO DE RECURSOS ESTRANGEIROS PARA FINS DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE.	24/2/2011 MESA- Desarquivado nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ-473/2011.	1º Obs. - Aguardando posição da ABMES/SEMESP sobre esse PL. 2º Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário 3º Obs. - Regime de tramitação: Ordinária 4º Obs. - Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº25</p> <p>PRIORIDADE</p> <p>PL 3795/2004</p> <p>APENSADO: PL 4584/2004</p>	<p>DEP. LAURA CARNEIRO - DEM/RJ</p>	<p>CÂMARA CCJC - DEP. JOÃO MAGALHÃES – PMDB/MG CFT – RELATOR SUBSTITUTO - DEP. GUILHERME CAMPOS –DEM/SP CFT – DEP. RICARDO BARROS – PP/PR CEC - DEP. ALICE PORTUGAL – PCDOB/BA</p>	<p>Institui bolsa de estudos, denominada “BOLSA ESTÁGIO”, com o objetivo de apoiar estudantes do ENSINO SUPERIOR, TENDO COMO CONTRAPARTIDA APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTES COMO ESTAGIÁRIOS.</p>	<p style="text-align: center;">06/07/2011</p> <p>MESA- Encerramento automático do Prazo de Recurso. Não foram apresentados recursos.</p> <p style="text-align: center;">27/06/2011</p> <p>MESA- Sujeito a arquivamento, nos termos do art. 54, combinado com o § 4º do art. 58 do RICD. Prazo para apresentação de recurso, nos termos do § 1º do art. 58 do RICD (5 sessões ordinárias a partir de 28/06/2011).</p>	<p>1º Obs.- posição da ABMES/SEMESP sobre esse PL. 2º Obs.- Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário 3º Obs.- Regime de tramitação: Ordinária 4º Obs.- Transfira-se ao Plenário a competência para apreciar o PL 3.795, de 2004 e seu apensado, o PL 4.584, de 2004</p>
<p>Nº26</p> <p>PL 3699/2004</p>	<p>DEP. ARNALDO FARIA DE SÁ – PTB/SP</p>	<p>CÂMARA: CTASP - DEP. RONALDO NOGUEIRA PTB/RS CEC – DEP. JOAQUIM BELTRÃO – PMDB/AL</p>	<p>Dispõe sobre a ESPECIALIZAÇÃO DO ENGENHEIRO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, DO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E DO BOMBEIRO CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>	<p style="text-align: center;">12/4/2011</p> <p>CTASP - Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.</p> <p style="text-align: center;">24/3/2011</p> <p>CTASP - Reabertura do Prazo para Emendas ao Projeto - Art. 166 do RICD (5 sessões ordinárias a partir de 25/03/2011)</p>	<p>Obs 1º - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões Obs 2º - Regime de tramitação: Ordinária Obs 3º - Às Comissões de Educação e Cultura; Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania</p>
<p>Nº27</p> <p>PL 4511/2004</p> <p>APENSADO: PL 5548/2005</p>	<p>DEP. ALBERTO FRAGA – DEM/DF</p>	<p>CÂMARA: CCJC - DEP. TADEU FILIPPELLI PMDB/DF</p>	<p>INSTITUI O ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE DIREITO NAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, e dá outras providências</p>	<p style="text-align: center;">31/1/2011</p> <p>MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.</p>	<p>Obs 1º - 06/06/2007 MESA - TRANSFIRA-SE AO PLENÁRIO a competência para apreciar os PIs dos números 4.511-A/2004 e 5.548/2005. 2º Obs Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário 3º Obs Regime de tramitação: Ordinária 4º Obs Às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania</p>

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº 28</p> <p>PRINCIPAL</p> <p>PRIORIDADE</p> <p>PL 3379/2004</p>	<p>CLP - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATI-VA</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>CEC - DEP. PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA PSDB/GO</p> <p>CCJC - DEP. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO PSDB/SP</p>	<p>ASSEGURA AOS ESTUDANTES DESVINCULADOS DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM O FORNECIMENTO DE DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DOS PERÍODOS LETIVOS CURSADOS E DE HISTÓRICO ESCOLAR PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO NOS ESTUDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. GARANTIA, FORNECIMENTO, ALUNO, DESVINCULAÇÃO, INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, DECLARAÇÃO, CONCLUSÃO, PERÍODO, SEMESTRE LETIVO, HISTÓRICO ESCOLAR, INTERRUÇÃO, CURSO SUPERIOR, INADIMPLÊNCIA, CESSAÇÃO, MATRÍCULA, SUBSTITUIÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA, FACULDADE, PROIBIÇÃO, EXIGÊNCIA, COMPROVAÇÃO, ADIMPLÊNCIA, DECLARAÇÃO, VAGA, RECUSA, MATRÍCULA INICIAL, CONTINUAÇÃO, ESTUDO, PENALIDADE, INFRATOR, MULTA.</p>	<p>01/09/2011</p> <p>PLENÁRIO-Apresentação do Requerimento de Inclusão na Ordem do Dia n. 3089/2011, pelo Deputado Francisco Praciano (PT-AM), que: "Requer a inclusão, em Ordem do Dia da Câmara dos Deputados, dos Projetos de Lei emanados da Comissão de Legislação Participativa - e originários da participação popular - que se encontram prontos para a pauta do Plenário"..</p>	<p>1ª Obs - Proposição Originária: CLP/SUG-55/2003</p> <p>2ª Obs. -Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário</p> <p>3ª Obs. -Regime de tramitação: Prioridade</p> <p>4ª Obs. -Às Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania</p>
<p>Nº29</p> <p>PL 4529/2004</p> <p>Apensados</p> <p>PL 6923/2006</p> <p>PL 27/2007</p> <p>PL 280/2007</p> <p>PL 6010/2009</p>	<p>Comissão Especial destinada a acompanhar e estudar propostas de Políticas Públicas para a Juventude</p>	<p>CÂMARA</p> <p>COMISSÃO ESPECIAL - DEP. MANUELA D'ÁVILA /PCDOB/RS</p>	<p>Dispõe sobre o Estatuto da Juventude e dá outras providências.</p> <p>Explicação da Ementa: Altera a Lei nº 6.494, de 1977 (Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001); revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 (Lei nº 10.097, de 2000) e a Medida Provisória nº 2.208, de 2001.</p>	<p>04/10/2011</p> <p>PLENÁRIO-Discussão em turno único - Discutiram a Matéria: Dep. Vanderlei Macris (PSDB-SP), Dep. Pedro Uczai (PT-SC), Dep. Jair Bolsonaro (PP-RJ), Dep. Chico Alencar (PSOL-RJ) e Dep. Domingos Neto (PSB-CE). Adiada a continuação da discussão</p>	<p>1ª Obs - Constitua-se Comissão Especial, a ser integrada pelas seguintes comissões: Direitos Humanos e Minorias; Viação e Transportes; Turismo e Desporto; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Trabalho, de Administração e Serviço Público; Educação e Cultura; Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania</p>

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
Nº30 PL 3481/2004	Adão Pretto - PT/RS	CÂMARA CEC - DEP. ÁTILA LIRA (PSB-PI)	Dispõe sobre destinação de vagas em cursos de nível superior para candidatos com afinidade rural (MST)	31/1/2011 MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.	1º Obs - às Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania 2º Obs - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3º Obs - Regime de Tramitação: Ordinária
Nº31 PRIORIDADE PL 5012/2005	DEP. LÉO ALCÂNTARA - PSDB /CE	CÂMARA: CCJC – DEP. PAES LANDIM – PTB/PI CEC - DEP. CARLOS ABICALIL - PT/MT	DEFINE PRAZO PARA A EMISSÃO DE DIPLOMAS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR e dá outras providências	31/1/2011 MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.	1º Obs. - Aguardando posição da ABMES/SEMESP sobre esse PL. 2º Obs Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3º Obs . - Regime de tramitação: Ordinária 4º Obs .- Às Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania
Nº32 PRIORIDADE PL 5054/2005 APENSADOS: PL 1456/2007 PL 2567/2007 PL 2996/2008	DEP. ALMIR MOURA - S.PART. /RJ	CÂMARA: CCJ - Dep. Pastor Marco Feliciano (PSC-SP)	TORNA OBRIGATÓRIO O EXAME DE ORDEM PARA TODOS OS QUE QUIZEREM INSCREVER-SE COMO ADVOGADO.	29/09/2011 CCJC-Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas. 15/09/2011 CCJC-Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 16/09/2011)	1º Obs - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 2º Obs - Regime de tramitação: Ordinária 3º Obs - À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº33 PRIORIDADE PL 5706/2005 APENSADO : PL 3148/2008</p>	<p>SEN. LEOMAR QUINTANI- LHA PMDB/TO</p>	<p>CÂMARA: CEC - JOSÉ LINHARES (PP- CE)</p>	<p>PERMITE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FAT PARA PAGAMENTO DE ANUIDADES DO ENSINO SUPERIOR</p>	<p>15/06/2011 CEC-Parecer do Relator, Dep. José Linhares (PP-CE), pela aprovação deste, e do PL 3148/2008, apensado, com substitutivo.</p>	<p>1º Obs..Aguardando posição da ABMES/SEMESP sobre esse PL. 2º Obs Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3º Obs Regime de tramitação: Ordinária 4º Obs - Às Comissões de Educação e Cultura; Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania</p>
<p>Nº34 PRIORIDADE PL 5172/2005</p>	<p>DEP. CELSO RUSSOMANNO – PP/SP</p>	<p>CÂMARA: CCJC – DEP. CARLOS WILLIAN – PTC/MG CCTCI – DEP. FERNANDO FERRO PT/PE CEC - DEP. GILMAR MACHADO – PT/MG</p>	<p>Estabelece que AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PODEM SER AUTORIZADAS A EXECUTAR SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.</p>	<p>31/1/2011 MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.</p>	<p>1º Obs..Aguardando posição da ABMES/SEMESP sobre esse PL. 2º Obs - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3º Obs - Regime de tramitação: Ordinária 4º Obs - Às Comissões de Educação e Cultura; Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e Constituição e Justiça e de Cidadania</p>
<p>Nº35 PL 6113/2005</p>	<p>DEP. LINCOLN PORTELA – PL/MG</p>	<p>CÂMARA: CEC - DEP. LELO COIMBRA - PMDB/ES CSSF DEP. GERMANO BONOW – DEM/RS</p>	<p>Altera a Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, para DISPOR SOBRE A REMUNERAÇÃO DO ESTÁGIO DO ESTUDANTE DE MEDICINA.</p>	<p>5/4/2011 CEC - Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas. 18/3/2011 CEC - Reabertura do Prazo para Emendas ao Projeto - Art. 166 do RICD (5 sessões ordinárias a partir de 21/03/2011)</p>	<p>1º Obs.Aguardando posição da ABMES/SEMESP sobre esse PL. 2º Obs Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3º Obs Regime de tramitação: Ordinária 4º Obs - Às Comissões de Seguridade Social e Família; Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania</p>

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº36</p> <p>PRIORIDADE</p> <p>PL 5046/2005</p> <p>APENSADO:</p> <p>PL 1197/2007</p> <p>PL 7458/2010</p>	<p>DEP. BILAC PINTO – PR/MG</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>CCJC - DEP. VILSON COVATTI PP/RS</p> <p>CEC - DEP. RODRIGO ROCHA LOURES PMDB/PR</p>	<p>PROÍBE, NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR, O FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS DESTINADAS À REPRODUÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS.</p>	<p style="text-align: center;">31/1/2011</p> <p>MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.</p>	<p>Obs 1º - Às Comissões CEC e CCJC</p> <p>Obs 2º - Proposição sujeita à apreciação do Plenário.</p> <p>Obs 3º Regime de Tramitação: Ordinário</p>
<p>Nº37</p> <p>PL 6089/2005</p> <p>Apensado:</p> <p>PL 1109/2007</p>	<p>Alex Canziani - PTB /PR</p>	<p>CÂMARA</p> <p>CEC - DEP. ESPERIDIÃO AMIN (PP-SC)</p>	<p>nclui novo inciso ao art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as LDB. Considerando como de manutenção as despesas com aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos em jornada de tempo integral.</p>	<p style="text-align: center;">15/06/2011</p> <p>CEC-Retirado de pauta a requerimento do deputado Alex Canziani.</p>	<p>Obs 1º - Às Comissões de Educação e Cultura; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania</p>
<p>Nº38</p> <p>PL 5348/2005</p> <p>APENSADO:</p> <p>PL 5769/2005</p>	<p>SEN. Paulo Octávio - PFL /DF</p>	<p>CÂMARA</p> <p>CFT - DEP. JERÔNIMO GOERGEN (PP-RS)</p> <p>CEC - RELATOR SUBSTITUTO, DEP. ARIOSTO HOLANDA (PSB-CE)</p>	<p>Institui o Programa de Alfabetização e Cidadania na Empresa - Pace.</p> <p>Concedendo às empresas o selo "Empresa Formadora da Cidadania".</p>	<p style="text-align: center;">20/06/2011</p> <p>CFT-Devolvida sem Manifestação.</p>	<p>Obs 1º - Às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Educação e Cultura; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania</p>

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº39</p> <p>PRIORIDADE</p> <p>PL 7105/2006</p>	<p>DEP. JOSÉ JORGE – DEM/PE</p>	<p>CÂMARA: CCJC – DEP. EDUARDO CUNHA – PMDB/RJ</p> <p>CEC- RELATOR SUBSTITUTO, DEP. PROFESSOR RUY PAULETTI - PSDB/RS</p>	<p>Altera o inciso I do § 4º do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, PARA BENEFICIAR A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA COM A REDUÇÃO DE CUSTOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO QUE SEJAM EXPLORADOS MEDIANTE AUTORIZAÇÃO, CONCESSÃO OU PERMISSÃO DO PODER PÚBLICO.</p>	<p style="text-align: center;">02/08/2011</p> <p>CCJC - Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.</p>	<p>1ª Obs.-Aguardando posição da ABMES/SEMESP sobre esse PL.</p> <p>2ª Obs - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões</p> <p>3ªObs - Regime de tramitação: prioridade</p> <p>4º Obs - Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania</p>
<p>Nº40</p> <p>PRIORIDADE</p> <p>PL 7700/2006</p> <p>APENSADOS:</p> <p>PL 3624/2004</p> <p>PL 555/2007</p> <p>PL 1546/2007</p> <p>PL 2779/2008</p> <p>PL 2898/2008</p> <p>PL 2943/2008</p> <p>PL-3902/2008</p> <p>PL 4879/2009</p> <p>PL 5044/2009</p> <p>PL 5405/2009</p> <p>PL 5565/2009</p> <p>PL 6292/2009</p> <p>PL 7105/2010</p>	<p>SEN . SÉRGIO ZAMBIASI - PTB/RS</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>CEC - DEP. WALDENOR PEREIRA (PT-BA)</p>	<p>ALTERA A LEI DO PROUNI PARA ESTENDER O ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES BENEFICIADOS COM BOLSA PARCIAL NO ENSINO MÉDIO PRIVADO.</p>	<p style="text-align: center;">17/12/2010</p> <p>CEC - Devolvida sem Manifestação.</p>	<p>1ª Obs.-O parecer do relator aguarda para ser votado na comissão de educação da câmara dos deputados.</p> <p>Obs 2º - Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário</p> <p>Obs 3º - Regime de tramitação: Ordinária</p> <p>Obs 4º - Às Comissões de Educação e Cultura; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania</p>

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº41</p> <p>PL 7699/2006</p> <p>APENSADOS:</p> <p>PL 3638/2000</p> <p>PL 75/2007</p> <p>PL 524/2007</p> <p>PL 873/2007</p> <p>PL 1168/2007</p> <p>PL 1802/2007</p> <p>PL 1827/2007</p> <p>PL 2221/2007</p> <p>PL 2265/2007</p> <p>PL 1827/2007</p> <p>PL 2221/2007</p> <p>PL 2265/2007</p> <p>PL 2676/2007</p> <p>PL-3353/2008</p> <p>PL 3911/2008</p> <p>PL 3929/2008</p> <p>PL 4248/2008</p> <p>PL 4801/2009</p> <p>PL 4848/2009</p> <p>PL 5374/2009</p> <p>PL 5656/2009</p> <p>PL 6091/2009</p> <p>PL 6346/2009</p> <p>PL 6513/2009</p> <p>PL 6976/2010</p> <p>PL 7147/2010</p> <p>PL 7344/2010</p> <p>PL 7344/2010</p> <p>PL 7425/2010</p> <p>PL 127/2011</p> <p>PL 1200/2011</p> <p>PL 1455/2011</p> <p>PL 1455/2011</p> <p>PL 1488/2011</p>	<p>SEN.PAULO PAIM – PT/RS</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>PLENÁRIO</p>	<p>INSTITUI O E ESTATUTO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Dispõe sobre o ingresso de pessoas com deficiência auditiva nas Instituições de ENSINO SUPERIOR Públicas e PRIVADAS em todo o Território Nacional. Obrigatoriedade, instituição educacional, educação superior, universidade, garantia, acessibilidade, pessoa portadora de deficiência, deficiente auditivo, surdo, exame vestibular, ingresso, duração, curso superior, utilização, Libras, participação, parceria, Coordenação, ética</p>	<p>14/09/2011</p> <p>PLENÁRIO - Apresentação do Requerimento n. 3179/2011, pelo Deputado João Paulo Lima (PT-PE), que: "Requer inclusão na Ordem do Dia do Plenário o PL nº 7.699/06, que "institui o Estatuto do Portador de Deficiência e dá outras providências".</p> <p>Apresentação do Requerimento n. 3190/2011, pelo Deputado Pastor Marco Feliciano (PSC-SP), que: "Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Nº 7699/2006, que "Institui o Estatuto do Portador de Deficiência e dá outras providências"".</p>	<p>1º Obs. - Às Comissões de Seguridade Social e Família, Direitos Humanos e Minorias, Educação e Cultura, Finanças e Tributação, Desenvolvimento Urbano, Trabalho, Administração e de Serviço Público, Turismo e Desporto, Defesa do Consumidor</p> <p>2º Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário</p> <p>3º Obs. - Regime de tramitação: Prioridade</p> <p>4º Obs. – Aguardando posição da ABMES/SEMESP sobre esse PL.</p>

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº42</p> <p>PRIORIDADE</p> <p>PL 7567/2006</p>	<p>DEP. NICE LOBÃO – DEM/MA</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>CCJC - ANTONIO CARLOS PANNUNZIO - PSDB/SP</p> <p>CFT – DEP. ARNALDO MADEIRA – PSDB/SP</p> <p>CEC – DEP. JOÃO MATOS – PMDB/SC</p>	<p>Dispõe sobre DESCONTO DA MENSALIDADE DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR PARA ESTUDANTES QUE SE DEDICAREM À PESQUISA CIENTÍFICA.</p>	<p>16/2/2011</p> <p>MESA - Desarquivado nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ-191/2011</p>	<p>1º Obs - Às Comissões de Educação e Cultura; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania</p> <p>2ºObs - Regime de tramitação: Ordinária</p> <p>3º Obs - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões</p> <p>4º Obs.-.Aguardando posição da ABMES/SEMESP sobre esse PL.</p>
<p>Nº43</p> <p>PL 7501/2006</p>	<p>DEP.</p> <p>PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA – PSDB /GO</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>CFT – DEP. LUCIANA GENRO – PSOL/RS</p> <p>CEC – DEP. RAUL HENRY – PMDB/PE</p>	<p>INSTITUI o Fundo Nacional de Assistência ao Estudante de Nível Superior – FUNAES. Criação, Fundo Nacional de Assistência ao Estudante de Nível Superior, destinação, estudante universitário, estudante carente, baixa renda, desenvolvimento, projeto, moradia, assistência à saúde, alimentação, inclusão digital, informática, auxílio, aquisição, material didático, pesquisa, estudantes de universidades públicas</p>	<p>31/1/2011</p> <p>MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.</p>	<p>1º Obs - Às Comissões de Educação e Cultura; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania</p> <p>2º Obs - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões</p> <p>3ºObs - Regime de tramitação: Ordinária</p> <p>4º Obs.-.Aguardando posição da ABMES/SEMESP sobre esse PL.</p>

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº44</p> <p>PRIORIDADE</p> <p>PL 6993/2006</p>	<p>DEP. RUBENS OTONI – PT/GO</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>CCJC – DEP. ELISEU PADILHA - PMDB/RS</p> <p>CEC – DEP. MARIA DO ROSÁRIO – PT/RS</p>	<p>Acrescenta inciso ao art. 12 e ao art. 14 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”, para ASSEGURAR A LIBERDADE DE ORGANIZAÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE ESTUDANTES. Alteração, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Darcy Ribeiro, GARANTIA, LIBERDADE, ORGANIZAÇÃO, DIRETÓRIO ESTUDANTIL, ENTIDADE, REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL, PARTICIPAÇÃO, CONSELHO ESCOLAR, GESTÃO, ESTABELECIMENTO DE ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA, EDUCAÇÃO SUPERIOR.</p>	<p style="text-align: center;">31/1/2011</p> <p>MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.</p>	<p>1º Obs.- Às Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>2º Obs.- Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões.</p> <p>3º Obs.- Regime de Tramitação: Ordinária.</p>

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº45 PRIORIDADE CÂMARA PL 7515/2006 SENADO: PLC 0078/2007</p>	<p>PODER EXECUTIVO</p>	<p>CÂMARA: CCJC - DEP. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - PR/AL CEC - DEP. CARLOS ABICALIL - PT/MT SENADO: CE - SEN. MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE</p>	<p>Altera a lei n.º 9.394 de 20/12/1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, estabelece a colaboração da união, do DF, dos estados e dos municípios, p/ PROMOVER A FORMAÇÃO INICIAL, CONTINUADA E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE TODOS OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, UTILIZANDO RECURSOS E TECNOLOGIAS DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA.</p>	<p style="text-align: center;">13/11/2009 MESA - Ofício nº 1.254/09/PS-GSE ao Senado Federal comunicando a CONVERSÃO EM LEI da matéria e remetendo uma via dos autógrafos sancionados.</p>	<p>1º Obs. - Às Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania 2º Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário. 3º Obs. - Regime de Tramitação: Prioridade</p>
<p>Nº46 PL 7650/2006 Apensados: PL 3638/2008 PL 7295/2006 PL 6336/2005 PL 355/2007 PL 1327/2007 PL 1783/2007 PL 2202/2007 PL 2398/2007 PL 2770/2008 PL 5408/2009 PL 1424/2011</p>	<p>Senado Federal-Marcos Guerra - PSDB /ES</p>	<p>CÂMARA: : CEC - DEP. LELO COIMBRA - PMDB/ES</p>	<p>Altera os arts. 24 e 34 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir a jornada de tempo integral no ensino fundamental, no prazo de 5 (cinco) anos. Alteração, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Darcy Ribeiro, ampliação, jornada escolar, tempo integral, educação básica, ensino fundamental, ensino médio, permanência, estudante, aluno, estabelecimento de ensino, assistência escolar, atividade cultural, atividade esportiva, recreação.</p>	<p style="text-align: center;">26/4/2011 CEC - Devolvido ao Relator, Dep. Lelo Coimbra (PMDB-ES) 5/4/2011 CEC - Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Foram apresentadas 2 emendas. 7/3/2011 CEC - Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 18/03/2011)</p>	<p>1º Obs - CEC, CFT e CCJC 2º Obs - Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões 3º Obs - Regime de tramitação: prioridade.</p>

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº47 PRINCIPAL PRIORIDADE</p> <p>PL 7420/2006</p> <p>Apensados: PL 247/2007 PL 600/2007 PL 1256/2007 PL 1680/2007 PL 4886/2009 PL 8042/2010 PL 8039/2010 PL 413/2011 PL 450/2011</p>	<p>Professora Raquel Teixeira - PSDB/GO</p>	<p>CFT-DESIGNADO RELATOR, DEP. AUDIFAX (PSB- ES)</p>	<p>Dispõe sobre a qualidade da educação e a responsabilidade dos gestores na sua promoção.</p>	<p>06/07/2011 PLENÁRIO-Ato da Presidência : Cria Comissão Especial, nos termos do inciso II e do § 1º do art. 34 do Regimento Interno. Inteiro teor 24/05/2011 MESA-Deferido o REQ 1732/11, conforme despacho do seguinte teor: "DEFIRO, nos termos do art. 106, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a reconstituição do Projeto de Lei n. 7.420/2006 e de seus apensados, Projetos de Lei n. 247/2007, n. 600/2007, n. 1.256/2007, n. 1.680/2007, n. 4.886/2009, n. 8.039/2010, n. 8.042/2010, n. 413/2011 e n. 450/2011. Publique-se".</p>	
<p>Nº49 PDC 346/2007</p>	<p>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</p>	<p>CÂMARA: CSSF – DEP. RAFAEL GUERRA – PSDB/MG CEC- DEP. LELO COIMBRA – PMDB/ES CCJC- DEP. LEONARDO PICCIANI – PMDB/RJ</p>	<p>Aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Cultural e Educativa entre o Governo da República Federativa do BRASIL e o Governo da República de CUBA para o RECONHECIMENTO DE TÍTULOS DE MEDICINA EXPEDIDOS EM CUBA, celebrado em Havana, em 15 de setembro de 2006.</p>	<p>11/11/2009 PLENÁRIO - Discussão em turno único (Sessão Extraordinária - 20:06).</p> <p>15/4/2009 PLENÁRIO - Apresentação do Requerimento nº 4591/2009, pelo Deputado Natan Donadon PMDB/RO, que Requer a inclusão na Pauta da Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo 346/2007, que aprova o texto do ajuste complementar ao acordo de cooperação cultural e educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, para o Reconhecimento de Títulos de Medicina expedidos em Cuba, celebrado em Havana, em 15 de setembro de 2006.</p>	<p>1ºObs. – Aguardando posição da ABMES/SEMESP sobre esse PL. 2º Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário. 3º Obs. - Regime de tramitação: Urgente 4º Obs. - Às Comissões de Seguridade Social e Família; Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania</p>

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº50 PRIORIDADE PL 348/2007 APENSADO: PL 1172/2007</p>	<p>DEP. IZALCI – DEM/DF</p>	<p>CÂMARA: CTASP - DESIGNADA RELATORA, DEP. THELMA DE OLIVEIRA - PSDB/MT CEC – RELATOR VENCEDOR, DEP. FÁTIMA BEZERRA - PT/RN</p>	<p>ESTABELECE QUE, NUM MESMO ESTABELECIMENTO DE ENSINO, O PROFESSOR NÃO PODERÁ DAR MAIS DE 6 ,SEIS, AULAS CONSECUTIVAS, NEM MAIS DE 8,OITO), INTERCALADAS, POR DIA.</p>	<p style="text-align: center;">31/1/2011</p> <p>MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.</p>	<p>1ª Obs. – Aguardando posição da ABMES/SEMESP sobre esse PL. 2º Obs - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3ºObs - Regime de tramitação: Ordinária 4º Obs - Às Comissões de Educação e Cultura; Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania</p>
<p>Nº51 PL 786/2007</p>	<p>DEP. JORGE TADEU MUDALEN – DEM /SP</p>	<p>CÂMARA: CCJC - DEP. WILSON FILHO - PMDB/PB CSSF - DEP. MANATO – PDT/ES CEC – DEP. ANGELA AMIN – PP/SC</p>	<p>Estabelece a OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO OFERECER EXAME DE ACUIDADE AUDITIVA E VISUAL PARA OS ALUNOS QUE INGRESSAM NO ENSINO FUNDAMENTAL.</p>	<p style="text-align: center;">26/05/2011</p> <p>CCJC- Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.</p>	<p>1º Obs - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 2ºObs - Regime de tramitação: Ordinária 3º Obs - Às Comissões de Educação e Cultura; Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania</p>
<p>Nº52 PL 691/2007</p>	<p>SEN. PAULO PAIM – PT/RS</p>	<p>CÂMARA: CCTCI – DEP. RATINHO JUNIOR PSC/PR CEC – DEP. ARIOSTO HOLANDA – PSB/CE</p>	<p>Altera a Lei n.º 9.998, de 17 de agosto de 2000, QUE INSTITUI O FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES – FUSTE, PARA DETERMINAR A APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO E EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA.</p>	<p style="text-align: center;">14/4/2011</p> <p>CCTCI - Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas. 30/3/2011 CCTCI - Reabertura do Prazo para Emendas ao Projeto - Art. 166 do RICD (5 sessões ordinárias a partir de 31/03/2011)</p>	<p>1º Obs - Às Comissões de Educação e Cultura; Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania 2ºObs - Regime de tramitação: Ordinária. 3º Obs - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões.</p>

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº53 PRIORIDADE</p> <p>PL 1189/2007</p> <p>APENSADOS: PL 3026/2008 PL-3628/2008</p>	<p>DEP. FELIPE MAIA – DEM /RN</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>CEC – DEP. ARIOSTO HOLANDA (PSB-CE)</p>	<p>Modifica o § 1º, do art. 9º, da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994 – ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. ANTECIPA PARA O 3º, TERCEIRO, SEMESTRE O INÍCIO DO ESTÁGIO PARA OS ESTUDANTES DO CURSO DE DIREITO, COM DURAÇÃO DE DOIS ANOS</p>	<p style="text-align: center;">03/08/2011</p> <p style="text-align: center;">CEC - Reunião Deliberativa Ordinária Retirado de pauta a requerimento do Dep. Biffi.</p>	<p>1º Obs - Às Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania</p> <p>2º Obs - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões</p> <p>3ºObs - Regime de tramitação: Ordinária</p>
<p>Nº54 PRIORIDADE</p> <p>PL 1030/2007</p>	<p>PROFESSOR RUY PAULETTI – PSDB /RS</p>	<p>CÂMARA: CCJC -,DEP. FRANCISCO TENORIO PMN/AL</p> <p>CEC – DEP. WALDIR MARANHÃO - PP/MA</p>	<p>Dispõe sobre a proibição da exigência do número mínimo de créditos “GRADE FECHADA” para a efetivação ou continuidade da matrícula nos estabelecimentos de ensino superior.</p>	<p style="text-align: center;">31/1/2011</p> <p style="text-align: center;">MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.</p>	<p>1º Obs - Às Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania</p> <p>2º Obs - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões</p> <p>3ºObs - Regime de tramitação: Ordinária</p>
<p>Nº55 PRIORIDADE</p> <p>PL 1349/2007</p>	<p>DEP. JURANDY LOUREIRO – PT/ES</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>CEC – DEP. LELO COIMBRA PMDB/ES</p>	<p>OBRIGA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR públicas e PRIVADAS A IMPLANTAR O SISTEMA DE COLETA DA IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO VESTIBULAR.</p>	<p style="text-align: center;">31/1/2011</p> <p style="text-align: center;">MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.</p>	<p>1º Obs - Às Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania</p> <p>2ºObs - Regime de tramitação: Ordinária</p> <p>3º Obs - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões</p>
<p>Nº56 PRIORIDADE</p> <p>PL 1361/2007</p>	<p>DEP. FERNANDO DE FABINHO – DEM/BA</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>CCJC – DEP. JOÃO MAGALHAES PMDB/MG CDC – DEP. RENATO AMARY – PSDB/SP CEC DEP. PROFESSOR RUY PAULETTI PSDB/RS</p>	<p>“Dispõe sobre a PROIBIÇÃO DE FIADOR PARA MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA EM FACULDADES PRIVADAS NOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E NO DISTRITO FEDERAL e dá outras providências.”</p>	<p style="text-align: center;">31/1/2011</p> <p style="text-align: center;">MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.</p>	<p>1º Obs - Às Comissões de Educação e Cultura; Defesa do Consumidor e Constituição e Justiça e de Cidadania</p> <p>2º Obs - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões</p> <p>3º Obs - Regime de tramitação: Ordinária</p>

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº57</p> <p>PRINCIPAL</p> <p>PRIORIDADE</p> <p>PL 1476/2007</p> <p>APENSADO: PL 5280/2005 PL 3766/2008 PL 5337/2009 PL 3766/2008 PL 5357/2009 PL 5735/2009 PL 506/2011 PL 2326/2011</p> <p>PROPOSIÇÃO ORIGINÁRIA: SENADO PLS 313/2006</p>	<p>SEN. SÉRGIO ZAMBIASI – PTB / RS</p>	<p>CÂMARA :</p> <p>COMISSÃO ESPECIAL – AGUARDANDO DESIGNAÇÃO</p> <p>CSSF – DEP. ÍRIS DE ARAÚJO PMDB/GO</p> <p>CTASP – DEP. DANIEL ALMEIDA - PCDOB/BA</p>	<p>Altera o § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para PERMITIR QUE O CUSTEIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DOS EMPREGADOS POSSA SER ABATIDO DA BASE DE INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.</p>	<p style="text-align: center;">26/05/2011</p> <p style="text-align: center;">PLENÁRIO-Ato da Presidência: Cria Comissão Especial, nos termos do inciso II e do § 1º do art. 34 do Regimento Interno.</p>	<p>1º Obs - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões</p> <p>2º Obs - Regime de tramitação: Prioridade</p> <p>3º Obs - Constitua-se Comissão Especial, conforme determina o art. 34, II do RICD, tendo em vista a competência das seguintes Comissões: Comissão de Educação e Cultura; de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>4º Obs. – Aguardando posição da ABMES/SEMESP sobre esse PL.</p>
<p>Nº58</p> <p>PRIORIDADE</p> <p>PL 1468/2007</p> <p>APENSADO: PL 1831/2007.</p>	<p>SEN. CRISTOVAM BUARQUE – PDT /DF</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>CEC –DEP. NELSON MARCHEZAN JUNIOR (PSDB-RS)</p> <p>CSSF DEP. JOFRAN FREJAT - PR/DF</p>	<p>Altera os arts. 4º, 9º, 11 e 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com vistas A GARANTIR ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO AO EDUCANDO NO ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO, DISPOR SOBRE A INCUMBÊNCIA DA UNIÃO NA AVALIAÇÃO DO ENSINO, PREVER A AVALIAÇÃO DAS ESCOLAS NO ÂMBITO MUNICIPAL E ASSEGURAR LICENÇA PERIÓDICA DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.</p>	<p style="text-align: center;">26/4/2011</p> <p style="text-align: center;">CEC - Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.</p>	<p>1º Obs - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões</p> <p>2º Obs - Regime de tramitação: Ordinária</p> <p>3º Obs - Às Comissões de Seguridade Social e Família; Educação e Cultura; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania</p>

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº59 PL 1481/2007 PROPOSIÇÃO ORIGINÁRIA: PLS 103/2007</p> <p>APENSADOS: PL 2417/2003 PL 3785/2004 PL 5903/2005 PL 349/2007 PL 1063/2007 PL 1419/2007 PL 2675/2007 PL 1466/2007 PL 1774/2007 PL 2591/2007 PL 1481/2007 PL 2844/2008 PL 2785/2008 PL 4492/2008 PL 5675/2009 PL 6828/2010 PL 6993/2010 PL 6585/2009</p>	<p>SEN. ALOÍZIO MERCADANTE – PT /SP</p>	<p>CÂMARA: COMISSÃO ESPECIAL: DEP. PAULO HENRIQUE LUSTOSA – PMDB/CE</p>	<p>Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre o ACESSO A REDES DIGITAIS DE INFORMAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO</p>	<p style="text-align: center;">13/06/2011 MESA-Indeferido o REQ 2010/11, conforme despacho do seguinte teor: "Indefiro, nos termos do art. 142, caput, do RICD, o pedido formulado no Requerimento n. 2.010/2011, por entender que a matéria versada pelos Projetos de Lei n. 7.759/2010 e 973/2011 não guarda a necessária conexão com o Projeto de Lei n. 1.481, de 2007. Publique-se. Oficie-se".</p>	<p>1º Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário 2º Obs. - Regime de tramitação: Urgência 3º Obs. - Constitua-se Comissão Especial, nos termos do artigo 34, inciso II, do RICD, tendo em vista a competência das seguintes Comissões: Educação e Cultura; Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania 4º Obs. – Aguardando 4º Obs. – posição da ABMES/SEMESP sobre esse PL. 5º Obs. – Aprovado requerimento dos Líderes que requer, nos termos regimentais urgência ao PL 1.481 de 2007</p>
<p>Nº60 PRIORIDADE PL 1113/2007</p>	<p>DEP. BRIZOLA NETO –PDT /RJ</p>	<p>CÂMARA: CEC - Dep. Alessandro Molon (PT-RJ)</p>	<p>Altera o art. 2º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que "DISPÕE SOBRE O VALOR TOTAL DAS ANUIDADES ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", VISANDO AMPLIAR A QUANTIDADE E A QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES A SEREM DIVULGADAS NO PERÍODO DE MATRÍCULA. Obriga os estabelecimentos de ensino a divulgar as demonstrações financeiras, com os critérios adotados para reajuste da anuidade ou semestralidade escolar.</p>	<p style="text-align: center;">30/05/2011 MESA- Desarquivado nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ-1845/2011.</p>	<p>1º Obs - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 2º Obs - Regime de tramitação: Ordinária 3º Obs - Às Comissões de Defesa do Consumidor; Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania 4º Obs. – Assessoria Parlamentar da ABMES/SEMESP e o Dir. Executivo do SEMESP reuniram-se com o relator.</p>

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº61</p> <p>PRINCIPAL</p> <p>PRIORIDADE</p> <p>PL 2089/2007</p>	<p>DEP. SEVERIANO ALVES –</p> <p>PDT /BA</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>ARQUIVADO</p>	<p>Dispõe sobre a NATUREZA DAS BOLSAS DE ESTUDO PARA PÓS-GRADUAÇÃO , PESQUISA E EXTENSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ESTABELECE QUE AS BOLSAS DE ESTUDO PARA PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E PESQUISA, CONCEDIDAS AOS DOCENTES POR ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS DE FOMENTO, NÃO INTEGRAM O SALÁRIO OU RENDIMENTO DO TRABALHO E DEVEM RECEBER ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS.</p>	<p>31/1/2011</p> <p>MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.</p>	<p>1º Obs - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões</p> <p>2º Obs - Regime de tramitação: Ordinária</p> <p>3º Obs - Às Comissões de Educação e Cultura; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania</p>
<p>Nº62</p> <p>PRIORIDADE</p> <p>PL 2114/2007</p>	<p>DEP. CARLOS BEZERRA –</p> <p>PMDB /MT</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>ARQUIVADO</p>	<p>CRIA O SEGURO EDUCACIONAL PARA CONTEMPLAR TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO PRATICÁVEIS PELA INICIATIVA PRIVADA, TENDO COMO BENEFICIÁRIO O EDUCANDO, AINDA QUE REPRESENTADO OU ASSISTIDO POR REPRESENTANTE LEGAL.</p>	<p>31/1/2011</p> <p>MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.</p>	<p>1º Obs. - Aguardando posição da ABMES/SEMESP sobre esse projeto.</p> <p>2º Obs - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões</p> <p>3º Obs - Regime de tramitação: Ordinária</p> <p>4º Obs - Às Comissões de Educação e Cultura; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania</p>
<p>Nº63</p> <p>PRIORIDADE</p> <p>PL 2479/2007</p>	<p>DEP. IVAN VALENTE –</p> <p>PSOL/SP</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>CEC- DEP. NAZARENO FONTELES (PT-PI)</p>	<p>DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO OBRIGATÓRIA, PELA UNIÃO, DO MONTANTE DE TRIBUTOS QUE DEIXOU DE SER RECOLHIDO AOS COFRES PÚBLICOS A TÍTULO DE BENEFÍCIOS FISCAIS CONCEDIDOS ÀS INSTITUIÇÕES PRIVADAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO.</p>	<p>12/5/2011</p> <p>CEC - Parecer do Relator, Dep. Nazareno Fonteles (PT-PI), pela aprovação.</p>	<p>1º Obs. - Comissões de Educação e Cultura; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania –</p> <p>2º Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões.</p> <p>3º Obs. – Regime de Tramitação: Ordinária.</p> <p>4º Obs. - Aguardando posição da ABMES/SEMESP sobre esse projeto.</p>

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº64 PRIORIDADE PL 686/2007</p> <p>APENSADOS :</p> <p>PL-766/2007 PL-1588/2007 PL-2489/2007</p>	<p>DEP. JOVAIR ARANTES – PTB /GO</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>CEC- DEP. FRANK AGUIAR – PTB/SP</p>	<p>Altera a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para inserir, no Programa Universidade para Todos – PROUNI, AS INSTITUIÇÕES OFICIAIS NÃO GRATUITAS, CRIADAS POR LEI ESTADUAL OU MUNICIPAL, REFERIDAS NO ART. 242 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ALTERAÇÃO, LEI DO PROUNI, INCLUSÃO, PROGRAMA, INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, CRIAÇÃO, LEI ESTADUAL, LEI MUNICIPAL, ISENÇÃO FISCAL, PASEP.</p>	<p>2/7/2008</p> <p>CEC – Retirado de pauta a Requerimento dos Dep. Lobbe Neto –PSDB/SP e Dep. Pedro Wilson PT/GO.</p> <p>19/6/2008</p> <p>CEC- Parecer do Relator, Dep. Frank Aguiar- PTB/SP, PELA APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 686/07, e PELA REJEIÇÃO dos PLs nºs 766/07, 1.588/07 e 2.489/07, APENSADOS</p> <p>17/4/2008</p> <p>CEC –Designado Relator, Dep. Frank Aguiar – PTB/SP</p> <p>20/4/2007</p> <p>CEC- Recebimento pela CEC.</p>	<p>1º Obs - Às Comissões de Educação e Cultura; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania</p> <p>2º Obs - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões</p> <p>3º Obs - Regime de tramitação: Ordinária</p> <p>4º Obs. - Aguardando posição da ABMES/SEMESP sobre esse PL.</p>
<p>Nº65 PRIORIDADE PL-678/2007</p>	<p>DEP. BONIFÁCIO DE ANDRADA – PSDB /MG</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>ARQUIVADO</p>	<p>CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA em complementação à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.</p>	<p>17/2/2011</p> <p>MESA - Desarquivado nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ-357/2011.</p>	<p>1º Obs. - Presidente da GTCL : Dep. Cândido Vaccarezza PT/SP</p> <p>2º Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário</p> <p>3º Obs. - Matérias sujeitas a normas especiais: Especial</p>
<p>Nº66 PRINCIPAL PRIORIDADE PL 1042/2007</p>	<p>DEP. MÁRCIO FRANÇA PSB/SP</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>ARQUIVADO</p>	<p>Acrescenta § 4º ao art. 6º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, QUE “DISPÕE SOBRE O VALOR TOTAL DAS ANUIDADES ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, PARA PERMITIR DESLIGAMENTO DO ALUNO, POR MOTIVO DE INADIMPLÊNCIA, AO FINAL DO SEMESTRE LETIVO. ALTERAÇÃO, LEI DA MENSALIDADE ESCOLAR, autorização, estabelecimento de ensino, escola particular, desligamento, aluno, estudante, conclusão, semestre letivo, inadimplência.</p>	<p>31/1/2011</p> <p>MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.</p>	<p>1º Obs. – Às Comissões de Defesa do Consumidor; Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania</p> <p>2º Obs. – Requerimento 5555/2009 do dep. Vinicius Carvalho PTdoB/RJ que requer a revisão do despacho apostado à este PL para incluir a apreciação pelo Plenário da casa</p> <p>3º Obs. – Regime de Tramitação: Ordinária</p>

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
Nº67 PL 1120/2007	DEP. RODRIGO ROLLEMBERG – PSB /DF	CÂMARA: ARQUIVADO	DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE DISSEMINAÇÃO DA PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA pelas instituições de ENSINO SUPERIOR no Brasil e dá outras providências. Obriga as instituições públicas de ensino superior a construírem os repositórios institucionais para depósito do inteiro teor da produção técnico-científica do corpo discente e docente.	31/1/2011 MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.	1º Obs. – Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania 2º Obs. – Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3º Obs. – Regime de Tramitação: Ordinária
Nº68 PL 1851/2007	DEP. ANGELO VANHONI – PT /PR	CÂMARA: CFT – DEP. AUDIFAX -PSB/ES CEC – DEP. PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA PSDB/GO	DISPÕE SOBRE PROGRAMA DA UNIÃO PARA APOIO À CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS INSTITUIÇÕES EDUCAÇÃO SUPERIOR MANTIDAS PELOS ESTADOS E MUNICÍPIOS. Competência, União Federal, manutenção, programa, apoio, instituição de ENSINO SUPERIOR, Estados, Municípios, universidade estadual, universidade municipal, área, inexistência, insuficiência, curso de graduação, financiamento, projeto, criação, expansão, curso superior, EDUCAÇÃO SUPERIOR, concessão, bolsa de estudo.	27/4/2011 CFT - Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas. 13/4/2011 CFT - Reabertura do Prazo para Emendas ao Projeto - Art. 166 do RICD (5 sessões ordinárias a partir de 14/04/2011)	1º Obs - Às Comissões de Educação e Cultura; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania 2º Obs - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3º Obs - Regime de tramitação: Ordinária

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº69</p> <p>PL-1371/2007</p> <p>Apensado:</p> <p>PL-1607/2007</p>	<p>DEP. ALICE</p> <p>PORTUGAL -</p> <p>PCDOB /BA</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>CTD - DEP.</p> <p>OTAVIO LEITE -</p> <p>PSDB/RJ</p> <p>CEC - DEP.</p> <p>PAULO RUBEM</p> <p>SANTIAGO -</p> <p>PDT/PE</p>	<p>Acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998. Determina que não estão sujeitos à fiscalização dos Conselhos Regionais de Educação Física os profissionais de dança, artes marciais e ioga, capoeira e método pilates, seus instrutores, professores e academias. Alteração, lei federal, regulamentação, exercício profissional, profissão, Educação Física, exclusão, sujeição, fiscalização, Conselho Regional, categoria profissional, professor, instrutor, academia, dança, capoeira, artes marciais, ioga, método, treinamento físico.</p>	<p>12/4/2011</p> <p>CTD - Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.</p> <p>24/3/2011</p> <p>CTD - Reabertura do Prazo para Emendas ao Projeto - Art. 166 do RICD (5 sessões ordinárias a partir de 25/03/2011)</p> <p>22/3/2011</p> <p>MESA - Deferido o REQ 702/11, conforme despacho do seguinte teor: "DEFIRO, nos termos do art. 106 do RICD. Publique-se."</p> <p>15/3/2011</p> <p>PLENÁRIO - Apresentação do Requerimento de Reconstituição de proposição n. 702/2011, pela Comissão de Turismo e Desporto, que: "Solicita reconstituição do PL 1.371/2007 de autoria da Senhora Deputada Alice Portugal</p>	<p>1ª Obs. – Às Comissões de Educação e Cultura; Turismo e Desporto; Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania</p> <p>2ª Obs. – Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões</p> <p>3ª Obs. – Regime de Tramitação: Ordinária</p>
<p>Nº70</p> <p>PL-1559/2007</p> <p>Apensados:</p> <p>PL 3717/2008</p>	<p>DEP. WALDIR</p> <p>MARANHÃO -</p> <p>PP /MA</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>ARQUIVADO</p>	<p>Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para vincular receitas federais à manutenção e desenvolvimento do ensino superior das universidades públicas estaduais municipais. Alteração, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Darcy Ribeiro, obrigatoriedade, União Federal, repasse, recursos públicos, universidade pública, universidade estadual, universidade municipal, critérios, cálculo, percentual, distribuição, prioridade, instituição pública de ensino, recebimento, auxílio financeiro, extensão universitária</p>	<p>31/1/2011</p> <p>MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.</p>	<p>1ª Obs. - Às Comissões de Educação e Cultura; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania</p> <p>2ª Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões</p> <p>3ª Obs. - Regime de Tramitação: Ordinária</p>

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº71</p> <p>PL 1262/2007</p> <p>PRINCIPAL</p> <p>PRIORIDADE</p>	<p>Dep. Vinicius Carvalho - PTdoB /RJ</p>	<p>CÂMARA :</p> <p>ARQUIVADO</p>	<p>Acrescenta o inciso III no art. 2º, acrescenta o inciso VI ao art. 3º, altera a redação dos artigos 4º e 5º e acrescenta o inciso V ao art. 8º, todos da Lei nº 7.998 de 11 de janeiro de 1990. Inclui como finalidade do seguro-desemprego a assistência financeira ao trabalhador desempregado quanto ao cumprimento das mensalidades escolares firmadas com instituições privadas de ensino. Alteração, Lei do Seguro-Desemprego, garantia, desempregado, pagamento, mensalidade escolar, titular, dependente, instituição privada de ensino, escola particular, comprovação, matrícula, adimplência, inexistência, bolsa de estudo, período</p>	<p style="text-align: center;">31/1/2011</p> <p>MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.</p>	<p>1 Obs. - CEC, CSSF, CTASP, CFT, CCJC</p> <p>2 Obs. - proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões</p> <p>3 Obs. - Regime de Tramitação: Ordinária</p>
<p>Nº72</p> <p>CÂMARA:</p> <p>PL 1000/2007</p> <p>SENADO:</p> <p>PLC 151/2008</p>	<p>DEP.</p> <p>ULDURICO</p> <p>PINTO –</p> <p>PMN/BA</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>CEC – DEP. NEWTON LIMA (PT-SP)</p> <p>CCJC – DEP. COLBERT MARTINS – PMDB/BA</p> <p>SENADO:</p> <p>CE – SEN. CICERO LUCENA - PSDB/PB</p>	<p>Acrescenta § 6º ao art. 7º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que "Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; e altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências". Permite ao estudante beneficiário do PROUNI solicitar transferência para outra instituição participante do Programa. ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, PROUNI, AUTORIZAÇÃO, ESTUDANTE, BENEFICIÁRIO, BOLSA DE ESTUDO, SOLICITAÇÃO, INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.</p>	<p style="text-align: center;">14/09/2011</p> <p>CEC-Retirado de pauta pelo Relator</p>	

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
Nº73 2431/2007	DEP. Maria do Rosário - PT /RS	CÂMARA: ARQUIVADO	Dispõe sobre a inclusão, nos currículos escolares, de conteúdos e práticas que contribuam para o combate da violência doméstica contra a mulher, ampliando a efetividade da Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, notadamente no tocante à implementação dos incisos V, VIII e IX de seu art. 8º.	31/1/2011 MESA- Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publicação no DCD do dia 01/02/2011 - Suplemento ao nº 14.	1ª Obs. - Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania 2ª Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3ª Obs. - Regime de Tramitação: Ordinária
Nº74 PRIORIDADE CÂMARA: PL 2943/2008 Apensados: PL 5567/2009 SENADO: PLS 00106 / 2007	SEN. EXPEDITO JÚNIOR - PR/RS	CÂMARA: CE - DEP. CARLOS ABICALIL PT/MT SENADO: CE - SEN. MARCELO CRIVELLA – PSB/ RJ	Altera o art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o Programa Universidade para Todos - PROUNI, PARA PERMITIR QUE BOLSAS REMANESCENTES DO PROGRAMA SEJAM DESTINADAS A ESTUDANTES QUE TENHAM CURSADO PARTE DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PRIVADAS.	18/3/2008 CEC - Recebimento pela CEC da Câmara dos Deputados. 5/3/2008 MESA - Recebido o Ofício nº 215/2008 (SF) QUE ENCAMINHA, PARA SER SUBMETIDO À REVISÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior que "Altera o art. 2º da Lei nº 11.1096, de 13 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o Programa Universidade para Todos (PROUNI), para PERMITIR QUE BOLSAS REMANESCENTES DO PROGRAMA SEJAM DESTINADAS A ESTUDANTES QUE TENHAM CURSADO PARTE DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PRIVADAS". 28/02/2008 SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE - REMETIDO À CÂMARA DOS DEPUTADOS, Ofício SF nº 215 de 28/02/08, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal	1ª Obs. - À Comissão CE - de Educação e Cultura 2ª Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário 3ª Obs. - Regime de tramitação: Prioridade 4ª Obs. - O MEC é contra esse PL.

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº75</p> <p>PRIORIDADE</p> <p>CÂMARA: PL 3133/2008</p> <p>SENADO: PLS 00433/2007</p>	<p>SEN. CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF</p>	<p>CÂMARA: CFT – DEP. PEDRO EUGÊNIO – PT/PE CEC - DEP. JOAQUIM BELTRÃO - PMDB/AL CTASP - DEP. ANDREIA ZITO – PSDB/RJ SENADO: CE – SEN. CÍCERO LUCENA - PSDB/PB</p>	<p>Inserir o inciso VII no art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa nas diretrizes da LDB, dispositivo que inclua nos planos de carreira do magistério público as LICENÇAS PERIÓDICAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE TENHAM A DURAÇÃO MÍNIMA DE UM ANO E SEJAM CONCEDIDAS PELOS SISTEMAS DE ENSINO A CADA SETE ANOS DE TRABALHO.</p>	<p>6/4/2011 CFT - Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas. 22/3/2011 CFT - Reabertura do Prazo para Emendas ao Projeto - Art. 166 do RICD (5 sessões ordinárias a partir de 23/03/2011) 30/11/2010 CFT - Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas. 7/7/2010 CEC - Aprovado por Unanimidade o Parecer.</p>	<p>1ºObs.- Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Educação e Cultura; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania 2ºObs.- Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3ºObs.- Regime de Tramitação: Prioridade</p>
<p>Nº76</p> <p>PRIORIDADE</p> <p>PL 2874/2008</p>	<p>DEP, ÁTILA LIRA – PSB/PI</p>	<p>CÂMARA: ARQUIVADO</p>	<p>Altera dispositivo da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional - LDB, e dá outras providências. AUTORIZA A INSTITUIÇÃO NÃO - UNIVERSITÁRIA REGISTRAR DIPLOMA DE CURSO RECONHECIDO E COM CONCEITO SATISFATÓRIO em avaliação do Sinaes; quando for expedido por instituição de ensino superior não submetida a avaliação oficial ou com avaliação insatisfatória, os diplomas serão registrados por universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação.</p>	<p>31/1/2011 MESA- Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publicação no DCD do dia 01/02/2011 - Suplemento ao nº 14.</p>	<p>1º Obs - Às Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania 2º Obs - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3º Obs - Regime de tramitação: Ordinária 4º Obs. - Aguardando posição da ABMES/SEMESP sobre esse projeto.</p>

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº77 PRIORIDADE PL 2955/2008</p>	<p>DEP. CRISTIANO MATHEUS - PMDB /AL</p>	<p>CÂMARA: ARQUIVADO</p>	<p>OBRIGA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR A MANTEREM CONSULTÓRIO PARA ATENDIMENTO DE SEUS ALUNOS E PROFESSORES. Obrigatoriedade, instituição de ensino superior, universidade, manutenção, consultório médico, atendimento, assistência médica, aluno, professor.</p>	<p>31/1/2011 MESA-Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.</p>	<p>1º Obs. - Às Comissões CEC, CSSF, CFT e CCJC 2º Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3º Obs. - Tramitação: Ordinária. 4º Obs. - Aguardando posição da ABMES/SEMESP sobre esse PL.</p>
<p>Nº78 CÂMARA : PL 3453/2008 SENADO: PLS 00624 / 2007 APENSADOS: PL-259/2007 PL-2819/2008 PL 3092/2008</p>	<p>SEN. - TASSO JEREISSATI – PSDB/CE</p>	<p>CÂMARA: CFT - DEP. MÁRCIO REINALDO MOREIRA - PP/MG CTASP – DEP. GORETE PEREIRA – PR/CE SENADO: CCJ –SEN. JEFFERSON PERES PDT/AM</p>	<p>Ementa: Altera o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARA CONDICIONAR A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO A PRÉVIO PROCESSO SELETIVO. Alteração, Lei das Licitações, obrigatoriedade, processo seletivo, celebração, convênio, acordo, ajuste, contrato, pessoa jurídica de direito privado, autorização, participação, entidade sem fins lucrativos, requisitos, edital, cronograma, desembolso, recursos públicos, critérios, seleção, proposta, contratação, regularidade, capacidade técnica, proponente, penalidade, infrator, aplicação, normas gerais, licitação.</p>	<p>11/5/2011 CFT - Devolvido ao Relator, Dep. Márcio Reinaldo Moreira (PP-MG)</p>	<p>1º Obs. – Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania 2º Obs. – Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões. 3º Obs. – Regime de Tramitação: Prioridade</p>

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
Nº79 PL 3782/2008	DEP. MAX ROSENMANN - PMDB /PR	CÂMARA: ARQUIVADO	Institui o Programa Nacional de Residência Técnica a ser denominado "O Caminho do Primeiro Emprego". Criação, Programa Nacional de Residência Técnica, primeiro emprego, formando, curso superior, ensino à distância, pós-graduação lato sensu, curso de especialização, bolsa residência, administração pública.	31/1/2011 MESA-Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.	1º Obs. - Às Comissões: CEC - Educação e Cultura; CTASP - Trabalho, de Administração e Serviço Público; CFT - Finanças e Tributação e CCJC - Constituição e Justiça e de Cidadania. 2º Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3º Obs. - Regime de Tramitação: Ordinária
Nº80 PRIORIDADE CÂMARA: PL 4041/2008 Apensados: PL 1588/2007 PL 2489/2007 PL 766/2007 PL 686/2007 SENADO: PLS 085/2007	SEN. - MARCONI PERILLO PSDB /GO	CÂMARA : CE – Dep. Newton Lima (PT-SP) SENADO: CCJ - SEN. TASSO JEREISSATI - PSDB/CE CE – SEN. CÍCERO LUCENA PSDB/PB	Altera os arts. 1º, 5º e 16 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI e dá outras providências, PARA PERMITIR A ADESÃO DE INSTITUIÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS NÃO-GRATUITAS. Alteração, Lei do Prouni, inclusão, instituição pública de Ensino Superior, ausência, gratuidade.	12/07/2011 CEC - Parecer do Relator, Dep. Newton Lima (PT-SP), pela aprovação das emendas do Senado Federal. Inteiro teor 08/06/2011 CEC-Parecer do Relator, Dep. Ságuas Moraes (PT-MT), pela rejeição deste, do PL 766/2007, do PL 1588/2007, do PL 2489/2007, e do PL 686/2007, apensados.	

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº81</p> <p>PRIORIDADE</p> <p>PL 4378/2008</p> <p>Apensado PL 7287/2006 PL 7699/2006</p>	<p>ARNON BEZERRA - PTB /CE</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>CEC - DEP. LELO COIMBRA - PMDB/ES</p>	<p>Acrescenta dispositivo na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 para dispor sobre reserva de vagas em instituições públicas federais de ensino nas condições que especifica. Reserva de 10% (dez por cento) das vagas no ensino técnico, agrotécnico, tecnológico e científico para estudantes portadores de deficiência intelectual, repassando aos alunos oriundos de escola pública as vagas remanescentes deste percentual.</p>	<p style="text-align: center;">5/2/2009</p> <p>CCP - Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 06/02/2009.</p> <p style="text-align: center;">11/12/2008</p> <p>MESA - Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.</p>	<p>1º Obs. - Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário</p> <p>2º Obs. - Regime de tramitação: Prioridade</p>
<p>Nº 82</p> <p>PL 4423/2008</p>	<p>JOÃO MATOS - PMDB /SC</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>ARQUIVADO</p>	<p>Acrescenta o art. 7-A à Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que "autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica"</p>	<p style="text-align: center;">31/1/2011</p> <p>MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.</p>	<p>1º Obs. - Às Comissões de Educação e Cultura; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania</p> <p>2º Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões</p> <p>3º Obs.- Regime de Tramitação: Ordinária</p>
<p>Nº83</p> <p>PL 3934/2008</p> <p>PRIORIDADE</p>	<p>Vital do Rêgo Filho - PMDB /PB</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>ARQUIVADO</p>	<p>Tipifica como conduta penal ilícita a elaboração, em todos os níveis e graus de interferência, de trabalhos acadêmicos de todas as espécies. Alteração, Código Penal, tipicidade, crime, produção, elaboração, monografia, tese, destinação, terceiros, curso superior, graduação, pós-graduação, especialização, penalidade, infrator, reclusão, detenção, multa, aumento, pena, comercialização, autorização, revisão, correção, gramática, língua portuguesa.</p>	<p style="text-align: center;">31/1/2011</p> <p>MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.</p>	<p>1º Obs. - Às Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania</p> <p>2º Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário</p> <p>3º Obs. - Regime de Tramitação: Ordinária</p>

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
Nº84 PL 4475/2008	Cândido Vaccarezza - PT/SP	CÂMARA: CTASP - DEP. ASSIS MELO (PCDOB-RS) CEC - DEP. CARLOS ABICALIL - PT/MT	Concede horário especial ao trabalhador estudante	26/09/2011 CTASP-Devolvido ao Relator, Dep. Assis Melo (PCdoB-RS) para reexame.	
Nº 85 PRIORIDADE CÂMARA: PL 4831/2009 SENADO: PLS 387/2007 APENSADOS: PLC 107/2007 PLC 30/2007 PLC 25/2008 PLS 1/2003 PLS 117/2003 PLS 153/2003 PLS 212/2005 PLS 64/2006 PLS 67/2006 PLS 199/2006 PLS 239/2006 PLS 342/2006 PLS 65/2007 PLS 173/2007 PLS 287/2007 PL1405/2011	SEN WILSON MATOS – PSDB/PR	CÂMARA: CEC- DEP. LELO COIMBRA- PMDB/ES SENADO: CEC- SEN. ROMEU TUMA – PTB/SP	Altera o Art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para definir, na EDUCAÇÃO SUPERIOR , a frequência mínima exigida para aprovação.	26/4/2011 CEC - Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas. 8/4/2011 CEC- Reabertura do Prazo para Emendas ao Projeto - Art. 166 do RICD (5 sessões ordinárias a partir de 11/04/2011) 31/1/2011 CEC - Devolvida sem Manifestação.	1ª Obs. - À Comissão : CE - Educação, Cultura e Esporte e Constituição e Justiça e de Cidadania 1ª 2ª Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3ª Obs. - Regime de Tramitação: Prioridade

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
Nº 86 PL 5413/2009	PODER EXECUTIVO	CÂMARA: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	Altera a Lei nº10.260,de12 de julho de 2001 , que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior. Ajusta as regras do FIES, passando o FNDE a ser o seu agente operador e criando permissão legal para a amortização do saldo devedor do estudante financiado.Alteração, Lei do Financiamento Estudantil, inclusão, beneficiário, aluno, educação profissional, educação tecnológica, ensino médio, exigência, disponibilidade, recursos financeiros, prioridade, estudante universitário, curso de graduação, despesa, agente financeiro, remuneração, percentual, álcu, saldo devedor, financiamento, equivalência, taxa, adimplência, transferência,FNDE, gestão, agente, operador,FIES, instituição de ensino, riscos, inadimplemento, execução, dívida vencida, proibição, negociação, título da dívida pública, pessoa jurídica de direito privado, pagamento, entidade mantenedora, estabelecimento de ensino, recompra, título de dívida, trimestre. utorização, FIES, abatimento, percentual, mês, amortização, saldo devedor, juros, encargos educacionais, estudante, trabalho, exercício profissional, professor, rede pública, educação básica, limite mínimo, jornada de trabalho, licenciatura, médico, participante, saúde da família, região, população carente, residência médica, CNRM,Especialidade médica, definição, Ministério da Saúde.	15/09/2009 PLENÁRIO-Declarado prejudicado, em face da aprovação, em Plenário, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Educação e Cultura. 15/09/2009 MESA-Desapensação automática deste do Projeto de Lei nº 4.881/09, principal, em face do arquivamento deste.	

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
Nº87 PRIORIDADE PL 4579/2009 Apensados : PL 5094/2009 PL 5262/2009	DR. PINOTTI - DEM /SP	CÂMARA: CEC - DEP. JOSÉ DE FILIPPI (PT-SP)	Altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, para ampliar o prazo máximo do estágio para três anos e para tornar obrigatória a concessão de auxílio-alimentação ao estagiário pela empresa concedente.	26/4/2011 CEC - Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas. 8/4/2011 CEC - Reabertura do Prazo para Emendas ao Projeto - Art. 166 do RICD (5 sessões ordinárias a partir de 11/04/2011)	1º Obs.- Às Comissões de Educação e Cultura; Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania 2º Obs.- Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3º Obs.- Regime de Tramitação: Ordinária
Nº88 PRIORIDADE PL 5165/2009	DEP. JEFFERSON CAMPOS - PTB /SP	CÂMARA: CCJC - Dep. Solange Almeida (PMDB-RJ) CEC - DEP. ALEX CANZIANI - PTB/PR	Estágio curricular em empreendimentos ou projetos de interesse social. Obrigatoriedade, estágio curricular, estudante universitário, curso superior, Psicologia, atuação, projeto, interesse social.	30/09/2011 CCJC - Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 03/10/2011)	1º Obs.- Às Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania 2º Obs.- Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3º Obs.- Regime de Tramitação: Ordinária
Nº89 PRINCIPAL PRIORIDADE PL 5592/2009 Apensado PL-3981/2008 PL 6181/2009	DEP. MIRO TEIXEIRA - PDT /RJ	CÂMARA: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	Dispõe sobre o exercício da profissão de Jornalista. Regulamentação, profissão, Jornalista, liberdade, exercício, empresa jornalística, classificação, função, exigência, diploma, curso superior, Jornalismo, Comunicação Social, atividade profissional, desempenho funcional, serviço público, autorização, registro profissional, registro, estagiário,	15/2/2011 MESA-Desarquivado nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ-41/2011	
Nº90 PRINCIPAL PRIORIDADE PEC 386/2009 Apensados: PEC-389/2009 PEC-388/2009	DEP. PAULO PIMENTA - PT /RS	CÂMARA: COMISSÃO ESPECIAL - DEP. HUGO LEAL - PSC/RJ CCJC - DEP. MAURÍCIO RANDS - PT/PE	Altera dispositivos da Constituição Federal para ESTABELECER A NECESSIDADE DE CURSO SUPERIOR EM JORNALISMO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE JORNALISTA. Alteração, Constituição Federal, Comunicação Social, obrigatoriedade, diploma, curso superior, Jornalismo, registro profissional, exercício profissional, profissão, Jornalista	04/10/2011 PLENÁRIO-Apresentação do Requerimento de Inclusão na Ordem do Dia n. 3385/2011, pela Deputada Rebecca Garcia (PP-AM), que: "Requer inclusão na ordem do dia a Proposta de Emenda à Constituição nº 386 de 2009, que Altera dispositivos da Constituição Federal para estabelecer a necessidade de curso superior em jornalismo para o exercício da profissão de jornalista".	1º Obs :À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania 2º Obs :Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário 3º Obs :Regime de Tramitação: Especial

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº 91 PRIORIDADE PL 5797/2009 Apensado: PL-325/2011</p>	<p>DEP, FELIPE MAIA - DEM /RN</p>	<p>CÂMARA: CEC - DEP. JOAQUIM BELTRÃO – PMDB/AL</p>	<p>Altera o art. 1º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e o art. 1º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para dispor que os benefícios no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES e do Programa Universidade para Todos - PROUNI são aplicáveis a cursos superiores presenciais ou à distância.</p>	<p style="text-align: center;">5/5/2011 CEC - Parecer do Relator, Dep. Joaquim Beltrão (PMDB-AL), pela aprovação do PL 5797/2009, e pela rejeição do PL 325/2011, apensado.</p>	<p>1º Obs. - Às Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania 2º Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3º Obs. - Regime de Tramitação: Ordinária</p>
<p>Nº92 PRIORIDADE PL 5723/2009</p>	<p>DEP. VANESSA GRAZZIOTIN - PCDOB /AM</p>	<p>CÂMARA: ARQUIVADO</p>	<p>Dispõe sobre a reserva de vagas de estágio em órgãos da Administração Pública Federal Direta e Indireta aos estudantes dos Programas Universidade Para Todos (ProUni) e Financiamento Estudantil - FIES e dá outras providências. Obrigatoriedade, órgão público, Administração direta, administração indireta, reserva, percentual, vaga, estágio, aluno, (FIES), (Prouni).</p>	<p style="text-align: center;">31/1/2011 MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.</p>	<p>1º Obs. - Às Comissões de Educação e Cultura; Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania 2º Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3º Obs. - Regime de Tramitação: Ordinária</p>
<p>Nº93 PRIORIDADE PL 6106/2009</p>	<p>DEP. POMPEO DE MATTOS - PDT /RS</p>	<p>CÂMARA: ARQUIVADO</p>	<p>Dispõe sobre parcelamento de débitos vencidos junto ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES (Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001), e dá outras providências. Prazo, parcelamento, renegociação, dívida, débito, (Fies), financiamento estudantil, aplicação, percentual, desconto, saldo devedor, limitação, taxa de juros, crédito educativo, educação superior.</p>	<p style="text-align: center;">31/1/2011 MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.</p>	<p>1º Obs. - Às Comissões de Educação e Cultura; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania 2º Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3º Obs. - Regime de Tramitação: Ordinária □</p>

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
Nº94 PL 5569/2009 PRIORIDADE	DEP. WILSON PICLER - PDT /PR	CÂMARA: ARQUIVADO	Altera a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos (PROUNI), para incluir os pólos de apoio à educação à distância nos beneficiários do PROUNI. Alteração, Lei do Prouni, concessão, benefício fiscal, (Prouni), empresa, polo, apoio, educação à distância,	31/1/2011 MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.	1º Obs. - Às Comissões de Educação e Cultura; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania 2º Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3º Obs. - Regime de Tramitação: Ordinária
Nº95 PL 5568/2009 PRIORIDADE	DEP. WILSON PICLER - PDT /PR	CÂMARA: ARQUIVADO	Altera a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos (PROUNI), para incluir a pós-graduação. Alteração, Lei do Prouni, concessão, bolsa de estudo, estudante, curso de especialização, pós-graduação.	31/1/2011 MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.	1 Obs. - Às Comissões de Educação e Cultura; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania 2º Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3º Obs. - Regime de Tramitação: Ordinária
Nº96 PL 5872/2009	TADEU FILIPPELLI - PMDB /DF	CÂMARA: ARQUIVADO	Regulamenta a profissão de Engenheiro Meteorologista. Alteração, lei federal, regulamentação, profissão, Engenheiro Meteorologista, fiscalização, Conselho Federal, Conselho Regional, atribuição, engenheiro, técnico. _Criação, Dia Nacional do Engenheiro Meteorologista, comemoração, mês, outubro.	31/1/2011 MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.	1 Obs. - Às Comissões de Educação e Cultura; Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania 2 Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3 Obs. - Regime de Tramitação: Ordinária
Nº97 PRINCIPAL PRIORIDADE PL 5007/2009	Osório Adriano - DEM /DF	CÂMARA: ARQUIVADO	Inclui a representação empresarial no planejamento dos programas de ensino da educação nacional. Alteração, Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, Lei Darcy Ribeiro, inclusão, empresa, instituição empresarial, participação, formulação, plano, progama, atividade educativa, educação, orientação, mercado de trabalho, emprego.	31/1/2011 MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.	1 Obs. - Às Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania 2 Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas 3 Obs. - Regime de Tramitação: Ordinária

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
Nº98 PRIORIDADE PL 5127/2009	Dr. Talmir - PV /SP	CÂMARA: ARQUIVADO	Altera a Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares, para proporcionar desconto em matrículas e mensalidades a quem pretenda obter novo título de graduação. Alteração, Lei da concessão, desconto, /matrícula, mensalidade, instituição de ensino superior, faculdade, aluno, graduação	31/1/2011 MESA-Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.	1 Obs. - Às Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania 2 Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3 Obs. - Regime de Tramitação: Ordinária
Nº99 PL 5346/2009	DEP. Chico Lopes - PCdoB /CE	CÂMARA: CEC - DEP. ANGELO VANHONI (PT-PR)	Dispõe sobre a criação da profissão de educador e educadora social e dá outras providências. Criação, profissão, educador social, educadora social, atuação, comunidade, situação, riscos, preservação, cultura, comunidade tradicional, promoção, educação ambiental, cidadania, arte, assistência, preso, menor infrator, pessoa portadora de deficiência, idoso, mulher, criança, adolescente, homossexual, negro, índio, exigência, nível médio, exercício profissional.	26/4/2011 CEC - Devolvido ao Relator, Dep. Angelo Vanhoni (PT-PR) 5/4/2011 CEC - Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.	1 Obs. - Às Comissões de Educação e Cultura; Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania 2 Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3 Obs. - Regime de Tramitação: Ordinária
Nº100 PL 6243/2009 Apensados: PL-5902/2009	SEN. Cristovam Buarque - PDT /DF	CÂMARA: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	Inserir inciso VIII no art. 43 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, entre as finalidades da educação superior, seu envolvimento com a educação básica. Alteração, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Darcy Ribeiro, objetivo, educação superior, universalização, melhoria, educação básica, capacitação profissional, realização, pesquisa, pedagogia, desenvolvimento, atividade, extensão.	27/10/2009 CEC - Recebimento pela CEC.	1 Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 2 Obs. - Regime de Tramitação: Prioridade

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
Nº101 PRIORIDADE PL 6363/2009	SEN. José Agripino - DEM /RN	CÂMARA: CEC - DEP. ROGÉRIO MARINHO PSDB/RN CSSF – DEP. ALCENI GUERRA - DEM/PR	Inclui o ensino obrigatório de Geriatria nos cursos de Medicina, com carga horária não inferior a 120 (cento e vinte) horas. Obrigatoriedade, inclusão, carga horária, currículo escolar, curso superior, medicina, matéria escolar, Geriatria.	10/08/2011 CEC - Reunião Deliberativa Ordinária. Retirado de pauta, de ofício.	
Nº102 PRIORIDADE PL 6514/2009	SEN. Cristóvam Buarque - PDT /DF	CÂMARA: CEC – DEP. ANTONIO CARLOS BIFFI - PT/MS	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para estabelecer direito de acesso aos profissionais do magistério a cursos de formação de professores, por meio de processo seletivo diferenciado. Alteração, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Darcy Ribeiro, professor, magistério, escola pública, educação básica, processo seletivo, tratamento diferenciado, ingresso, curso de graduação, formação profissional, curso de licenciatura, pedagogia, prioridade, matemática, física, química, biologia, língua portuguesa.	27/4/2011 CEC- Retirado de pauta a requerimento do Deputado Antonio Carlos Biffi.	
Nº103 PL 6464/2009	SEN. Osmar Dias - PDT /PR	CÂMARA: CEC – DEP. IRAN BARBOSA – PT/SE	Altera o art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para autorizar que a União participe do financiamento das instituições de educação superior estaduais e daquelas que, mantidas pelos Municípios, ofereçam cursos gratuitos.	26/4/2011 CEC - Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas. 8/4/2011 CEC - Reabertura do Prazo para Emendas ao Projeto - Art. 166 do RICD (5 sessões ordinárias a partir de 11/04/2011)	1 Obs. - Às Comissões de Educação e Cultura; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania 2 Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3 Obs. - Regime de Tramitação: Prioridade

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº104</p> <p>PRIORIDADE</p> <p>PL 6383/2009</p>	<p>SEN. Serys Slhessarenko - PT/MT</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>CCJC- Dep. Paulo Maluf (PP-SP)</p>	<p>Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas. Possibilita ao diplomado requerer a reemissão gratuita dos diplomas. Obrigatoriedade, instituição de ensino, faculdade, universidade, expedição, diploma, certificado, utilização, gênero, sexo, definição, profissão, graduação, autorização, diplomado, requisição, gratuidade, retificação.</p>	<p>30/09/2011</p> <p>CCJC - Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 03/10/2011)</p> <p>1/06/2011</p> <p>CEC-Aprovado por Unanimidade o Parecer.</p> <p>20/5/2011</p> <p>CEC - Parecer da Relatora, Dep. Eliane Rolim (PT-RJ), pela aprovação.</p>	<p>1 Obs. - Às Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania</p> <p>2 Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões</p> <p>3 Obs. - Regime de Tramitação: Prioridade</p>
<p>Nº105</p> <p>PRINCIPAL PRIORIDADE</p> <p>PL 5600/2009</p>	<p>DEP. Roberto Alves - PTB /SP</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>ARQUIVADO</p>	<p>Proíbe a recusa da expedição do diploma, suspensão de provas e exames finais, retenção de documentos escolares e quaisquer outras penalidades pedagógicas aos alunos inadimplentes do ensino fundamental, médio e superior, pelas instituições privadas de ensino no Brasil. Proibição, estabelecimento de ensino, escola particular, universidade particular, suspensão, prova, exame, avaliação, retenção, documentação, aluno, diploma, conclusão, curso superior, ensino médio, ensino fundamental, educação profissional, estudante, inadimplência, negociação, dívida.</p>	<p>31/1/2011</p> <p>MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.</p>	<p>1 Obs. - Às Comissões de Educação e Cultura; Defesa do Consumidor e Constituição e Justiça e de Cidadania</p> <p>2 Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões</p> <p>3 Obs. - Regime de Tramitação: Ordinária</p>
<p>Nº106</p> <p>PRIORIDADE</p> <p>Nº CAMARA: PL 6705/2009</p> <p>Nº SENADO PLS 00160 / 2007</p>	<p>SEN. JOSÉ AGRIPINO MAIA - DEM/RN</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>CEC – DEP. PINTO ITAMARATY – PSDB/MA</p> <p>SENADO:</p> <p>CE – SEN PAPALEO PAES</p> <p>CAE – SEN. MARCELO CRIVELLA PRB/RJ</p>	<p>Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, INCIDENTE EM PRODUTOS ESCOLARES E ESTABELECE ALÍQUOTA ZERO NA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E NA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE A IMPORTAÇÃO E AS RECEITAS DECORRENTES DA VENDA DESSES PRODUTOS.</p>	<p>18/08/2011</p> <p>CEC - Apresentação do Voto em Separado n. 1 CEC, pelo Deputado Paulo Rubem Santiago (PDT-PE).</p> <p>5/5/2011</p> <p>CEC - Parecer do Relator, Dep. Pinto Itamaraty (PSDB-MA), pela aprovação.</p>	<p>1ª Obs. - Às Comissões : CE - Educação, Cultura e Esporte, CAS - Assuntos Sociais</p>

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
Nº107 PRIORIDADE PL 6124/2009	Clóvis Fecury - DEM /MA	CÂMARA: ARQUIVADO	Altera o §1º do art. 6º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares. Explicação da Ementa: Permite que as escolas procedam o desligamento de alunos inadimplentes após noventa dias de inadimplência, a partir da data de assinatura do contrato e ao final do semestre letivo, quando a escola adotar o regime didático semestral.	31/1/2011 MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.	1 Obs. - Às Comissões de Defesa do Consumidor; Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania 2 Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3 Obs. - Regime de Tramitação: Ordinária
Nº108 PRIORIDADE PL 4878/2009	Ilderlei Cordeiro - PPS /AC	CÂMARA: CFT - DEP. ANDRE VARGAS - PT/PR CEC - DEP. PROFESSOR SÉTIMO - PMDB/MA	Estabelece a obrigatoriedade de disposição de equipamentos e materiais de primeiros socorros nos estabelecimentos de ensino e dá outras providências. Obrigatoriedade, estabelecimento de ensino, escola pública, escola particular, disponibilidade, equipamento, material, primeiros socorros, professor, funcionários,	5/4/2011 CFT - Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas. 18/3/2011 CFT - Reabertura do Prazo para Emendas ao Projeto - Art. 166 do RICD (5 sessões ordinárias a partir de 21/03/2011)	1 Obs. - Às Comissões de Educação e Cultura; Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania 2 Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3 Obs. - Regime de Tramitação: Ordinária
Nº109 PRIORIDADE PDC1380/2009	Rafael Guerra - PSDB/MG e co-autores	CÂMARA: ARQUIVADO	Susta a Portaria Interministerial nº 383, de 19 de fevereiro de 2009, dos Ministros de Estado da Saúde e da Educação, que "institui a Subcomissão de Revalidação de Diplomas para aprimorar o processo de revalidação de diplomas expedidos por instituições de ensino estrangeiras, especificamente do curso de medicina". Sustação, Portaria, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, criação, subcomissão, revalidação, diploma, curso superior, Medicina, expedição, universidade	31/1/2011 MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.	1 Obs. - Às Comissões de Educação e Cultura; Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania 2 Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário 3 Obs. - Regime de Tramitação: Ordinária

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº110</p> <p>PRIORIDADE</p> <p>PL 4847/2009</p> <p>Apensado: PL-6260/2009</p>	<p>Dep. Dimas Ramalho - PPS /SP</p>	<p>CÂMARA: CEC – AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE RELATOR</p>	<p>Permite ao contribuinte do imposto de renda deduzir do imposto devido parte das doações feitas a entidades de ensino público superior. Autorização, contribuinte, pessoa física, pessoa jurídica, dedução, imposto de renda. percentual, doação, entidade, instituição de ensino superior, universidade pública.</p>	<p style="text-align: center;">15/2/2011</p> <p>MESA -Desarquivado nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ-78/2011.</p>	<p>1 Obs. - Comissões de Educação e Cultura; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania</p> <p>2 Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões</p> <p>3 Obs. - Regime de Tramitação: Ordinária</p>
<p>Nº111</p> <p>PL 5395/2009</p>	<p>Poder Executivo</p>	<p>CÂMARA: CEC – DEP. FÁTIMA BEZERRA PT-RN</p>	<p>Altera o art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de docentes para atuar na educação básica.</p>	<p style="text-align: center;">15/07/2011</p> <p>CEC - Apresentação do Parecer do Relator n. 2 CEC, pela Deputada Fátima Bezerra (PT-RN). Inteiro teor</p> <p style="text-align: center;">5/5/2011</p> <p>CTASP - Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.</p>	<p>1 Obs. - Às Comissões de Educação e Cultura Constituição e Justiça e de Cidadania</p> <p>2 Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário</p> <p>3 Obs. - Regime de Tramitação: Prioridade</p>
<p>Nº112</p> <p>PL 6044/2009</p>	<p>Dep. Maurício Trindade - PR /BA</p>	<p>CÂMARA: CTASP -DEP. MANUELA D'ÁVILA (PCDOB- RS)</p>	<p>Acrescenta dispositivo à Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, que dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem.</p>	<p style="text-align: center;">20/4/2011</p> <p>CTASP - Reabertura do Prazo para Emendas ao Projeto - Art. 166 do RICD (5 sessões ordinárias a partir de 25/04/2011)</p>	
<p>Nº113</p> <p>PL6068/2009</p>	<p>Dep. José Airton Cirilo - PT /CE</p>	<p>CÂMARA: CFT- DEP. JOSÉ HUMBERTO – PHS/MG (PMDB- MA)</p>	<p>Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional" para acrescentar-lhe o § 6º do art. 26 dispondo sobre orientação profissional dos alunos de ensino médio.</p>	<p style="text-align: center;">17/5/2011</p> <p>CFT - Devolvida sem Manifestação.</p>	

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
Nº114 6511/2009	Dep. Dalva Figueiredo - PT /AP	CÂMARA: ARQUIVADO	Inserir o art. 24-A na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar as escolas públicas que oferecem ensino fundamental e médio, educação de jovens e adultos e educação profissional e tecnológica, a instalar creches para filhos de estudantes menores de idade.	31/1/2011 MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.	1 Obs. - Às Comissões de Educação e Cultura; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania 2 Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3 Obs. Regime de Tramitação: Ordinária
Nº115 PL-6571/2009	Pompeo de Mattos - PDT /RS	CÂMARA: DEP. CARLOS ABICALIL - PT/MT	Acrescenta inciso IV ao art. 61, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), para incluir a função de agente da educação entre os profissionais de educação básica e dá outras providências	3/2/2011 CCP - Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Educação e Cultura publicado no DCD de 04/02/11, Letra A.	1 Obs. Às Comissões de Educação e Cultura; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania Obs. 2 Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3 Obs. Regime de Tramitação: Ordinária
Nº116 PRIORIDADE PL-6269/2009 APENSADO: PL 6660/2009	DEP. Rodrigo Rolleberg - PSB /DF	CÂMARA: ARQUIVADO	Dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção à Violência contra Educadores (PNAVE) e dá outras providências. Tipifica o crime de desacato ao educador mediante ato de agressão física e/ou moral no exercício da função ou em razão dela.	31/1/2011 MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.	
Nº117 PL 6641/2009 Apensados: 6658/2009 6796/2010 503/2011	DEP. Janete Capiberibe - PSB/AP	CÂMARA: CEC - DEP. REGINALDO LOPES (PT-MG)]	Altera o "caput" do art. 4º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para inserir o auxílio-livros nos financiamentos pelo Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.	17/08/2011 CEC - Devolvido ao Relator, Dep. Reginaldo Lopes (PT-MG)] 10/08/2011 CEC - Retirado de pauta a requerimento do deputado Biffi.	

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
Nº118 PL 5457/2009	Sen - Aloizio Mercadante - PT /SP	CEC – DEP. MAURO BENEVIDES – PMDF/CE	Veda a cobrança de qualquer valor em processos seletivos de ingresso em cursos de graduação de instituições públicas federais de educação superior para os candidatos que menciona.	08/06/2011 CEC-Retirado de pauta, de ofício.	
Nº119 PL 6234/2009	DEP.Maurício Trindade - PR/BA	CEC- Dep. Antônio Carlos Biffi (PT-MS)	Dispõe sobre a obrigatoriedade de devolução do valor referente à matrícula em caso de desistência do curso de ensino superior pelo aluno.	21/09/2011 CEC-Parecer do Relator, Dep. Biffi (PT-MS), pela aprovação	
Nº120 CÂMARA: PL 7274/2010 SENADO: 309/2006	Senado Federal - Cristovam Buarque - PDT /DF	CÂMARA: CEC- , DEP. ANTÔNIO CARLOS BIFFI PT/MS	Determina a cessão de salas de aula e demais instalações para funcionamento de classes de alfabetização de jovens e adultos.	26/4/2011 CEC - Devolvido ao Relator, Dep. Antônio Carlos Biffi (PT-MS) 5/4/2011 CEC -Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.	1 Obs. - Às Comissões de Educação e Cultura; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania 2 Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3 Obs. - Regime de Tramitação: Prioridade
Nº121 PL 7654/2010	Sen. Marcelo Crivella - PRB /RJ	CÂMARA: CEC – DEP. ANTONIO CARLOS BIFFI – PT/MS	Acrescenta § 2º ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a matrícula do candidato de renda familiar inferior a 10 (dez) salários mínimos nas instituições públicas de ensino superior.	21/09/2011 CEC -Parecer do Relator, Dep. Biffi (PT-MS), pela aprovação. 5/4/2011	1 Obs. - Às Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania 2 Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3 Obs. - Regime de Tramitação: Prioridade

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº122</p> <p>CÂMARA:</p> <p>7109/2010</p> <p>SENADO:</p> <p>PL 48/2009</p> <p>Apensados:</p> <p>PL 5877/2009</p>	<p>Senado</p> <p>Federal -</p> <p>Expedito Júnior</p> <p>- PR /RO</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>CTASP -DEP.</p> <p>RONALDO</p> <p>NOGUEIRA (PTB-</p> <p>RS)</p> <p>CEC - DEP.</p> <p>ANGELA</p> <p>PORTELA -</p> <p>PT/RR</p>	<p>Assegura à estudante grávida o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, e altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, para possibilitar a interrupção do estágio da estudante grávida. Revoga a Lei nº 6.202, de 1975. Alteração, Nova Lei do Estágio, garantia, estudante, gestante, interrupção, estágio, termo de compromisso, aula, execução, tarefa, domicílio, prazo, exigência, atestado médico, apresentação, instituição de ensino, escola, proibição, desligamento, período, gravidez, exceção, solicitação, interessado, descumprimento, normas, encerramento.</p>	<p style="text-align: center;">17/08/2011</p> <p>CTASP - Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.</p>	<p>1 Obs. - Às Comissões de Educação e Cultura; Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania</p> <p>2 Obs. - Por oportuno, tendo em vista a correlação das matérias, determino a desapensação do PL 5877/09 do PL 4579/09, e apensação do mesmo ao PL 7109/10.</p> <p>3 Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II</p> <p>4 Obs. - Regime de Tramitação: Prioridade</p>

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº123 PL 7747/2010</p>	<p>DEP. Augusto Carvalho - PPS /DF</p>	<p>CÂMARA: CTASP - DEP. FLÁVIA MORAIS (PDT-GO)</p>	<p>Altera as Leis nº 11.128, de 28 de junho de 2005; nº 10.260, de 12 de julho de 2001; e nº 8.036, de 11 de maio de 1990.</p> <p>Alteração, Lei do Financiamento Estudantil, fixação, período, instituição de ensino superior, comprovação, quitação, tributo federal, contribuição federal, critérios, renegociação, dívida, contrato, (FIES), dispensa, garantia, estudante, comprovação, baixa renda, tratamento, prestações vencidas, aluno, tratamento médico, doença grave, neoplasia maligna, (AIDS), cardiopatia, nefropatia, hemopatia, suspensão, exigibilidade, saldo devedor, desempregado, recebimento, seguro-desemprego. _Alteração, Lei do FGTS, autorização, movimentação, conta vinculada, (FGTS), pagamento, juros, liquidação, contrato, financiamento estudantil, titular, dependente, Programa de Crédito Educativo, (FIES).</p>	<p style="text-align: center;">09/08/2011</p> <p>CTASP -Parecer da Relatora, Dep. Flávia Morais (PDT-GO), pela aprovação, com emenda.</p>	<p>1 Obs. - Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Educação e Cultura; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania (</p> <p>2 Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões</p> <p>3 Obs. - Regime de Tramitação: Ordinária</p>
<p>Nº124 PL 7718/2010</p> <p>Apensado: PL 389/2011 PL 1599/2011</p>	<p>DEP. Hugo Leal - PSC /RJ</p>	<p>CÂMARA: CEC - DEP. FÁTIMA BEZERRA (PT-RN)</p>	<p>Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, permitindo abatimento de saldo devedor do FIES às pessoas que exercerem o cargo de conciliador nos juizados especiais.</p> <p>Alteração, Lei do Financiamento Estudantil, autorização, abatimento, saldo devedor, (FIES), estudante, exercício, cargo, conciliador de justiça</p>	<p style="text-align: center;">02/09/2011</p> <p>CEC-Parecer da Relatora, Dep. Fátima Bezerra (PT-RN), pela rejeição deste, e do PL 1599/2011, apensado.</p>	<p>1º Obs. - Às Comissões de Educação e Cultura; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania</p> <p>2º Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões</p> <p>3º Obs. - Regime de Tramitação: Ordinária</p>

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
Nº 125 PL 7395/2010	Rogério Marinho - PSDB /RN	CÂMARA: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	Institui o Programa de Acesso ao Ensino Técnico - PAET.Criação, Programa de Acesso ao Ensino Técnico, bolsa de estudo, aluno, curso técnico, curso profissionalizante, curso seqüencial, instituição privada	8/6/2010 CEC - Recebimento pela CEC. 7/6/2010 CCP-Encaminhada à publicação.	
Nº126 PL 7953/2010	Senado Federal - Sérgio Zambiasi - PTB /RS	CÂMARA: CEC - DEP. PROFESSOR SETIMO - PMDB/MA	Altera o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para estabelecer valores mínimos por aluno nos repasses de recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) para os estabelecimentos de ensino que atendem alunos com deficiência. Alteração, legislação federal, Programa Dinheiro Direto na Escola, critérios, repasse, recursos, fixação, valor, aluno, aluno especial, estabelecimento de ensino, educação básica, pessoa portadora de deficiência.	5/4/2011 CEC - Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas. 17/3/2011 CEC - Reabertura do Prazo para Emendas ao Projeto - Art. 166 do RICD (5 sessões ordinárias a partir de 18/03/2011) 14/12/2010 CEC- Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 15/12/2010)	1º Obs. - Às Comissões de Educação e Cultura; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania 2º Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3º Obs. - Regime de Tramitação: Prioridade
Nº127 PL 7332/2010	Sen Tasso Jereissati - PSDB /CE	CÂMARA: CEC - DEP. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PSDB-MG)	Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que "Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências", para instituir benefício adicional vinculado a desempenho escolar no âmbito do Programa.	19/4/2011 CEC - Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas. 5/4/2011 CEC - Reabertura do Prazo para Emendas ao Projeto - Art. 166 do RICD (5 sessões ordinárias a partir de 06/04/2011)	1º Obs. - Às Comissões de Educação e Cultura; Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania 2º Obs. - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3º Obs. - Regime de Tramitação: Prioridade

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº128</p> <p>PRINCIPAL PRIORIDADE</p> <p>PL 8035/2010</p>	<p>Poder Executivo</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>COMISSÃO ESPECIAL - DEP. ANGELO VANHONI (PT-PR)</p>	<p>Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE para o decênio 2011-2020 e dá outras providências. Aprovação, Plano Nacional de Educação, diretrizes, meta, melhoria, avaliação, qualidade, ensino, utilização, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.</p>	<p>05/10/2011</p> <p>Realizado Audiência Pública sobre regulamentação do Ensino Privado .com os seguintes convidados: Luis Fernando Massonetto -Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação(MEC); Antônio Carbonari Neto - Representante do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular; Marcelo Ferreira Lourenço - Vice-Presidente da Assosiação Brasileira das Universidades Comunitárias(ABRUC); André Luiz Vitral Costa - Vice-Presidente da União Nacional dos Estudantes(UNI) Professora Madalena Guasco Peixoto - Coordenadora Geral da CONfederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino(CONTEE) João Luiz Cesarino da Rosa - Diretor e delegado Regional pelo Estado do Rio Grande do Sul da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino(CONFENEN) 27/09/2011</p> <p>Comissão Especial-Aprovado requerimento do Sr. Chico Lopes que requer a realização de audiência Pública para debater a Regulamentação do Ensino Privado,</p>	<p>1º Obs.: A Comissão Especial composta pelas seguintes comissões: CDHM (Comissão de Direitos Humanos e Minorias), CSSF(Comissão de Seguridade Social e Família), CEC(Comissão de Educação e Cultura), CFT (Comissão de Finanças e Tributação) e CCJC (Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania)</p> <p>2º Obs.: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pela Comissão Especial</p> <p>3º Obs.: Regime de Tramitação: Prioridade</p> <p>4º Obs.: Foi nomeado como presidente da comissão especial que analisa o PNE 2011/2020 o dep. Gastão Vieira-PMDF/MA</p>
<p>Nº129</p> <p>PRINCIPAL PRIORIDADE</p> <p>MPV-497/2010</p>	<p>Poder Executivo</p>	<p>CÂMARA:</p> <p>PRESIDÊNCIA - DEP. ARLINDO CHINAGLIA – PT/SP</p>	<p>Promove desoneração tributária de subvenções governamentais destinadas ao fomento das atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas, institui o Regime Especial de Tributação para construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - RECOM, e dá outras providências.</p>	<p>31/12/2010</p> <p>MESA - Transformado na Lei Ordinária nº 12.350/2010. DOU 21 12 10 PAG 0001 COL 01. Vetado parcialmente. Razões do veto: DOU 21 12 10 PAG 0015 COL 03 (MSG 702 DE 20 12 10).</p>	

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
<p>Nº130 PRINCIPAL PRIORIDADE MPV 501/2010</p>	<p>Presidente da República</p>	<p>CÂMARA: MESA</p>	<p>Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2010, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera as Leis nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, e nº 10.260, de 12 de julho de 2001; modifica condições para a concessão da subvenção em operações de financiamento de que trata o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; e dá outras providências.</p>	<p style="text-align: center;">3/3/2011 MESA - Transformado na Lei Ordinária 12385/2011. DOU 04/03/11 PÁG 01 COL 02. Vetado parcialmente. Razões do veto: MSC 51/11-PE. DOU 03/03/11 PÁG 03 COL 03.</p>	
<p>Nº131 PL 6834/2010 APENSADO: PL-2157/2011</p>	<p>Dep. Sebastião Bala Rocha - PDT /AP</p>	<p>CÂMARA: CEC DEP. ARTUR BRUNO (PT-CE)</p>	<p>Acrescenta novo parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com o objetivo de permitir aos jovens aprovados em processos seletivos a cursos de graduação, ao término do segundo ano do ensino médio, cursarem o primeiro ano do curso superior.</p>	<p style="text-align: center;">30/09/2011 CEC -Devolvido ao Relator, Dep. Artur Bruno (PT-CE)</p>	<p>1º Obs.: Às Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania 2º Obs.: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3º Obs.: Regime de Tramitação: Ordinária</p>

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
Nº132 PL 7011/2010	Otavio Leite - PSDB /RJ	CÂMARA: CEC - DEP. JOAQUIM BELTRÃO PMDB- AL	Reduz a zero as alíquotas da contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e dá outras providências.	10/08/2011 CEC - Devolvido ao Relator, Dep. Joaquim Beltrão (PMDB-AL) 10/08/2011 CEC - Reunião Deliberativa Ordinária Retirado de pauta pelo Relator.	1º Obs.: Às Comissões de Educação e Cultura; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania 2º Obs.: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3º Obs.: Regime de Tramitação: Ordinária
Nº133 PL-508/2011	Dep. Augusto Botelho - S/Part /RR	CAMARA: CSSF - DEP. TERESA SURITA PMDB-RR	Acrescenta incisos ao art. 59 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar o acesso escolar ao educando cuja deficiência o impede de frequentar estabelecimentos de ensino. Atendimento em local especial e recursos pedagógicos de educação à distância. Alteração, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Darcy Ribeiro, garantia, pessoa portadora de deficiência, atendimento, recursos, educação à distância, utilização, (Internet).	13/07/2011 CSSF- Parecer da Relatora, Dep. Teresa Surita (PMDB-RR), pela aprovação. 18/4/2011 CSSF - Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 19/04/2011) 22/3/2011 CSSF - Recebimento pela CSSF.	1º Obs.: Às Comissões de Seguridade Social e Família; Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania 2º Obs.: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3º Obs.: Regime de Tramitação: Prioridade
Nº134 PL-512/2011	Dep. Marisa Serrano - PSDB /MS	CAMARA: CSSF - DEP. GERALDO RESENDE (PMDB-MS)	Acrescenta art. 8º-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para instituir a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência. Alteração, Estatuto da Criança e do Adolescente, criação, Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência.	18/4/2011 CSSF - Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 19/04/2011) 22/3/2011 CSSF - Recebimento pela CSSF.	1º Obs.: Às Comissões de Seguridade Social e Família; Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania 2º Obs.: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3º Obs.: Regime de Tramitação: Prioridade

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
Nº135 PL 509/2011	Flávio Arns - PSDB /PR	CE- Dep. Professor Setimo (PMDB-MA) CSSF - DEP. CELIA ROCHA (PTB-AL)	Altera os arts. 2º e 13 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para garantir a presença, nas redes de ensino, de profissionais da educação habilitados em alimentação escolar. Alteração, lei federal, alimentação escolar, merenda escolar, escola pública, profissionalização, processo, preparo, gestor, nutricionista, tecnólogo.	22/09/2011 CEC-Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas. 08/09/2011 CEC-Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 09/09/2011)	1º Obs.: Às Comissões de Seguridade Social e Família; Educação e Cultura; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania 2º Obs.: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3º Obs.: Regime de Tramitação: Prioridade
Nº136 PL 1336/2011	Senado Federal - Tasso Jereissati - PSDB /CE	CAMARA: CSSF -DEP. CIDA BORGHETTI (PP- PR)	Altera os arts. 62, 66 e 67 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, o art. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935 e o art. 29 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, para dispor sobre a finalidade das fundações, o prazo para manifestação do Ministério Público sobre suas alterações estatutárias, a remuneração dos seus dirigentes, e dá outras providências.	01/09/2011 CSSF-Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.	1º Obs.: Às Comissões de Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania 2º Obs.: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3º Obs.: Regime de Tramitação: Prioridade
Nº137 PL 1284/2011 APENSADO: PL-1456/2007	DEP. Jorge Pinheiro - PRB /GO	CAMARA: AGUARDANDO	Determina a obrigatoriedade de participação ativa de representantes do Ministério Público Federal e Estadual, da Defensoria Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal e de representantes de entidade representativa de Bacharéis em todas as fases de elaboração, aplicação e correção das provas do exame de ordem da Ordem dos Advogados do Brasil.	28/07/2011 MESA - Indeferido o REQ 2414/11, conforme despacho do seguinte teor: "Indefiro, nos termos do art. 142 do RICD, o pedido de dispensação contido no Requerimento n. 2.414, de 2011, por entender que há correlação entre as matérias e a tramitação por dependência obedeceu as normas regimentais. Publique-se. Oficie-se". 24/5/2011 CCJC - Recebimento pela CCJC. 24/5/2011) CCP Encaminhada à publicação.	

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
Nº138 PL 556/2011	Dep. Weliton Prado - PT /MG	CÂMARA: CEC - DEP. ALICE PORTUGAL (PCDOB-BA)	Dispõe sobre os direitos e deveres dos estudantes e das entidades estudantis.	26/5/2011 CEC - Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas. 18/4/2011 CEC - Recebimento pela CEC. 15/4/2011 CCP - Encaminhada à publicação.	1º Obs.: As Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania 2º Obs.: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões 3º Obs.: Regime de Tramitação: Ordinária
Nº139 CÂMARA: PL 1465/2011 SENADO: PLS 06/2009	Senado Federal - Cristovam Buarque - PDT/DF	CFT - DEP. GENECIAS NORONHA (PMDB-CE)	Acrescenta parágrafo único ao art. 16 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer que, após os idosos, os professores tenham prioridade para recebimento da restituição do imposto de renda da pessoa física.	06/07/2011 CFT- Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas. 24/06/2011 CFT-Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 27/06/2011) 10/06/2011 CFT-Recebimento pela CFT.	
Nº140 PDC 11/2011	DEP. Ivan Valente - PSOL/SP	CEC - DEP. JOAQUIM BELTRÃO (PMDB-AL)	Dispõe sobre a realização de plebiscito acerca do estabelecimento do percentual de dez por cento do Produto Interno Bruto Nacional para aplicação de recursos públicos em educação.	06/07/2011 CEC- Retirado de pauta a pedido do deputado Waldenor Pereira. 15/06/2011 CEC - Parecer do Relator, Dep. Joaquim Beltrão (PMDB-AL), pela rejeição.	
Nº141 PL 375/2011	Manuela D'ávila - PCdoB/RS	CEC -, DEP. ROSANE FERREIRA (PV-PR)	Dispõe sobre a proibição da exigência do número mínimo de créditos "Grade Fechada" para a efetivação ou continuidade da matrícula nos estabelecimentos de ensino superior.	10/08/2011 CEC - Reunião Deliberativa Ordinária Retirado de pauta a requerimento do deputado Artur Bruno.	
Nº142 1785/2011	Senado Federal - Gim Argello - PTB/RS	CSPCCO - Dep. William Dib (PSDB-SP)	Acrescenta inciso IX ao art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino a promoção de ambiente escolar seguro e a adoção de estratégias de prevenção e combate ao bullying.	15/07/2011 CSPCCO - Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - Recebimento pela CSPCCO.	

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição	Autor	Relator	Ementa	Situação	Observação
Nº143 PL 576/2011	DEP. Onofre Santo Agostini - DEM/SC	CEC - DEP. ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA (PMDB-SC)	Dispõe sobre o enquadramento das instituições educacionais oficiais criadas por lei estadual ou municipal, existentes na data da promulgação da Constituição Federal no que dispõem os arts. 157, I, e 158, I, da Constituição.	20/09/2011 CEC-Prazo de Vista Encerrado 14/09/2011 CEC-Vista ao Deputado Artur Bruno.	
Nº144 PL 2177/2011	Bruno Araújo - PSDB/PE e outros	AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	Institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação	03/10/2011 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação.	
Nº145 PL 1036/2011	Dr. Ubiali - PSB/SP	Dep. Carlinhos Almeida (PT-SP)	Acrescenta § 4º ao art. 6º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que "dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências", para permitir desligamento do aluno, por motivo de inadimplência, ao final do semestre letivo..	04/10/2011 Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) Encerrado o prazo para emendas ao substitutivo. Não foram apresentadas emendas ao substitutivo.	